

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, quinta-feira, 12 de março de 2026.

Ano XXVII, Edição 6269 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da sua competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.257, Caderno II, páginas 1 a 149, do Diário Oficial do Município de 24-02-2026, e republicado na Edição nº 6.265, Caderno II, páginas de 1 a 145, do Diário Oficial do Município de 06-03-2026, que homologou o Resultado Final do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2025 – Prefeitura de Manaus, para provimento de cargos efetivos e formação de Cadastro Reserva para o cargo de Profissionais do Magistério e da Área Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 101/2026, da Comissão de Investidura, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita a nomeação de 1.000 (mil) candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025 – Prefeitura de Manaus, para os cargos de Profissionais do Magistério e da Área Administrativa da Educação Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o Despacho subscrito pela Subsecretária de Orçamento e Projetos/SUBORP – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0588/2026 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2026.18000.19123.0.008345 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, Edital nº 001/2025 – Prefeitura de Manaus, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, objeto das Leis nº 1.126 de 05 de junho de 2007, e nº 1.624 de 30 de dezembro de 2011.

Manaus, 12 de março de 2026.

DAVID ANTÔNIO ABISIN PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

ANALISTA MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560042026	MARCEL NASCIMENTO SOUZA	1º
200560069867	RONALDO RAMOS DA SILVA	2º
ANALISTA MUNICIPAL – DIREITO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560003818	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO HAYDEN	1º

ANALISTA MUNICIPAL – ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560007970	EVELLYN PATRICIA DE LIMA MONTEIRO	1º
200560042664	MARLA MACIEL DO VALE	2º
200560064221	NICOLE MARIA FERNANDES DO AMARAL	3º
200560065756	MILENA SILVA DA SILVEIRA	4º
200560107657	MARIA IRANIR LINS LIMA (PcD)	97º/1º PcD
ANALISTA MUNICIPAL – BIBLIOTECONOMIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560030150	INGRID DE SOUZA LIMA	1º
200560034324	MARILDA AFONSO MONTEIRO	2º
200560013650	DIMMY CHARLES DE MELO CORREA	3º
200560041974	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	4º
200560004077	PAULO HENRIQUE SILVA PAIVA (PcD)	29º/1º PcD
ANALISTA MUNICIPAL – CONTABILIDADE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560016970	ARLESON SANTOS LIMA	1º
200560060271	WILLIAM CASTRO DE FREITAS	2º
ANALISTA MUNICIPAL – ECONOMIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560060147	MARCOS VINÍCIUS DE CASTRO FERREIRA	1º
ANALISTA MUNICIPAL – ENGENHARIA CIVIL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560058622	CARLOS HENRIQUE MOTA RODRIGUES	1º
200560101283	SAMIR OLIVEIRA SALLES	2º
ANALISTA MUNICIPAL – ENGENHARIA ELÉTRICA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560109160	ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO	1º
200560083108	ALAN TÁCIO MAGALHÃES HADDAD	2º
ANALISTA MUNICIPAL – ESTATÍSTICA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560013729	FERNANDO MARTINS FERREIRA	1º
ANALISTA MUNICIPAL – FISIOTERAPIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560045303	VALÉRIA PADILHA ATAÍDE	1º
200560025679	MARIANA MENEZES REBOUCAS LIMA	2º
200560063142	CAMILLA ROBERTA PIRES DA SILVA	3º
ANALISTA MUNICIPAL – FONOAUDIOLOGIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560097524	MILENA SILVA DE FREITAS NAVARRO	1º
200560043084	MARCIA ELISA MENEGHINI DE MOURA	2º
200560083004	SARA CRISTINA DANTAS ZAGATA	3º
ANALISTA MUNICIPAL – NUTRIÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560090448	VALÉRIA LOPES DE ALCANTARA SILVA	1º
ANALISTA MUNICIPAL – PSICOLOGIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560032733	ANA APARECIDA LOPES SENA	1º
2005600226914	IVO RODRIGO CAMPINAS DE SOUZA	2º
200560014584	ANA BEATRIZ DIAS CORREA	3º
200560033917	HENRIQUE CARLOS SANTANA REDMAN	4º
ANALISTA MUNICIPAL – PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560044514	THIAGO SANTOS FIGUEIRA	1º
ANALISTA MUNICIPAL – ANÁLISE DE SISTEMAS		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560078096	ANDRÉ LUIZ MIRANDA BRANDÃO	1º
200560072226	ESTÉVÃO AMADO SANTOS DOS SANTOS	2º
TÉCNICO MUNICIPAL – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560076737	FELIPE JAIRO NOVO SIMAS NETO	1º
200560051384	ANDRÉIA SARAIVA DA SILVA	2º
200560047317	ATILA SOARES MOREIRA	3º
200560007953	EDMUNDO DA SILVA COSTA JUNIOR	4º
200560043461	ANDREY DE SOUZA OLIVEIRA	5º
200560013022	GUSTAVO PINTO DA SILVA	6º
200560069241	LUAN FRAGATA CANTO	7º
200560079840	WILLAMMY COSTA DE SOUSA	8º
200560089755	ANDERSON DE ARAÚJO CONDERA	9º
200560028117	ROSIMEIREY DE SENA SOUSA	10º
200560093614	PRISCILENE OLIVEIRA DA SILVA	11º
200560025381	FABIOLA DE MEDEIROS FREITAS	12º
200560056680	PEDRO DANIEL DA SILVA MARTINS	13º
200560042415	CAIO FÁBIO VALENTE RODRIGUES	14º
200560032206	ÉBER NOGUEIRA MIRANDA	15º
200560067705	MELISSA DE SOUSA CRUZ (PcD)	163º/1º PcD

TÉCNICO MUNICIPAL – GEOPROCESSAMENTO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560002402	JULIANE SANTOS DA SILVA	1º
200560104319	CATARINA GOMES FRANÇA	2º
TÉCNICO MUNICIPAL – HARDWARE/REDES		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560078098	ANDRÉ LUIZ MIRANDA BRANDÃO	1º
200560065030	CARLOS HENRIQUE LIMA DA SILVA	2º
PEDAGOGO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560076372	TALITA SANTANA DE MOURA	1º
200560084487	STEPHANIE BASTOS GOMES	2º
200560096750	MARCOS AUGUSTO ANDRADE SANTA RITA	3º
200560092464	JOÃO LUIZ NUNES DO NASCIMENTO	4º
200560054792	DANIELLE DE SOUZA MARTINS	5º
200560019008	JOSE ALEXANDRE MAIA SOARES	6º
200560089529	SUZIANE CARDOSO DA SILVA GARCIA	7º
200560081609	LEANDRA FERNANDES DO NASCIMENTO	8º
200560075920	FRANCIANE ARAÚJO DA SILVA	9º
200560046572	MARIA MANOELA DE OLIVEIRA DA SILVA	10º
200560040280	NELSON DOS SANTOS MALTA NETO	11º
200560088531	VALDSON DE SOUZA SOARES	12º
200560082664	CARLOS ADRIANO SIQUEIRA PICAÑO	13º
200560013353	SALOMÃO MORAES DA SILVA	14º
200560101014	MARIA AUCELY COSTA (PcD)	81º/1ºPcD
PEDAGOGO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL CENTRO-SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560075119	ANDREA SOARES DA SILVA	1º
200560012513	EDMILSON VILAS BOAS CONCEIÇÃO JUNIOR	2º
200560082780	YASMIN RIBEIRO CORDEIRO	3º
200560017271	ALLAN MEDEIROS DO NASCIMENTO	4º
200560080290	ANTÔNIA JAQUELINE VITOR DE PAIVA	5º
200560004864	BRUNA TALITA DE SOUZA GOMES	6º
200560113310	ROSEANE RODRIGUES DA CUNHA	7º
200560018438	ANA VITÓRIA BATISTA DA SILVA	8º
200560045554	JANEILE FERREIRA DA SILVA	9º
200560009377	HELOISA GEOVANNA MARTINS PINTO	10º
200560063824	RAFAELA GOMES ALENCAR	11º
200560018234	JORDÂNIA MOTA DE ARRAS	12º
200560080646	RUTH HELENA DA SILVA FEIJÓ	13º
200560036510	ADRIA GABRIELA COSTA DA SILVA	14º
200560036054	ANDREWS MATHEUS FERNANDES BRAGA (PcD)	27º/1ºPcD
PEDAGOGO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE I		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560045823	JULIANE REBECA SILVA DE MOURA	1º
200560063109	KENDREL DA SILVA RAMOS	2º
200560086843	FRANCISCA BRITO MOURA	3º
200560068649	RAQUEL DOS SANTOS PERES	4º
200560076489	PRISCILA MONTEIRO DA SILVA	5º
200560091286	LORENA CHRYSITINE BORGES DE SOUZA	6º
200560069219	FERNANDO TIAGO SOUZA LEAL	7º
200560094941	DAYSA HERCULANO DE CARVALHO	8º
200560078659	RAYANNI BARROSO VIANA	9º
200560030723	JOÃO SOUZA DA SILVA	10º
200560097775	WYNONA MAIA CORREA	11º
200560051698	MARCELO BAGATA TAVARES	12º
200560002662	RAISSA FERREIRA MENDONÇA	13º
200560053655	JOSUÉ LIMA DOS SANTOS	14º
200560021477	FERNANDO CASSIO MOREIRA DA COSTA (PcD)	82º/1ºPcD
PEDAGOGO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE II		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560008567	DAVI MONTEIRO ABREU	1º
200560046535	THAYANE MARTINS CORREA	2º
200560081400	TAYNARA VALENTE TAVARES	3º
200560024421	FRANCOAINY CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	4º
200560031743	PAULA MACEDO BRAGA	5º
200560079189	JESICA CANAVARRO FARIAS	6º
200560012280	MARIA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	7º
200560031603	EDWIRGEM QUEZIA VARGAS DA SILVA	8º
200560026580	ADRIELLE SOUZA DA COSTA	9º
200560049293	SHARA HELLEN RIBEIRO DA SILVA	10º
200560075550	WENDRYO GABRIEL BARRETO DE SOUSA	11º
200560058467	MIREIA SOUZA DA SILVA	12º
200560006179	MARIA DO LIVRAMENTO PORTELA CARVALHO	13º
200560102338	JOICE RAMOS BRASIL	14º
200560045761	EDINELMA MARINHO DA CONCEIÇÃO (PcD)	70º/1ºPcD
PEDAGOGO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL NORTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560021189	SUZANE DA SILVA CUNHA	1º
200560000378	PAULO ROBERTO OLÍMPIO DA SILVA	2º
200560045699	JESSICA MARIANNY DE SOUZA ARAÚJO	3º
200560051504	ELANE ALMEIDA SANTOS	4º
200560084011	LAUDIANE DA SILVA OLIVEIRA	5º
200560075452	ZEVALDO LUIZ RODRIGUES DE SOUSA	6º
200560026645	ELTON EVERTON MOTA DA CUNHA	7º
200560004507	SILVANA FLORÊNCIO DA SILVA	8º
200560076091	NATÁLIA EVELYN GUIMARÃES SANTOS	9º
200560089048	BRENDA LIMA E SILVA	10º
200560095156	MIRELLA EPIFÂNIO MESQUITA LIBÓRIO	11º
200560027542	JULIETH LOUISE FIGUEIREDO DE SOUZA	12º
200560016179	LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	13º
200560063359	CARLA SILVA DO CARMO	14º
200560006009	MICHEL NONATA MENDES SAUMA (PcD)	16º/1ºPcD
PEDAGOGO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL OESTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560080243	SÍLVIA LUIZA GUEDES PEIXOTO MITOSO	1º
200560070501	SABRINA FELÍCIO PAIM	2º
200560040243	ANA CLARA LIMA ALVES	3º
200560077447	LÍLIAN QUEZIA NOGUEIRA DA SILVEIRA	4º
200560006165	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA GUERRA	5º

200560052059	JULIANA MARIA COUTINHO SOBRINHO	6º
200560097422	ROSA MARIA SANTOS BERTOLLO	7º
200560077752	AMANDA NEVES DANTAS	8º
200560083319	ÍTALO SILVA DE SOUZA	9º
200560078651	GIZELE DOS SANTOS DE SOUZA	10º
200560034318	VINÍCIUS COSTA MATOS	11º
200560081411	HELIONE DOS SANTOS MEIRELES	12º
200560107347	MARIZA GOMES DA SILVA	13º
200560011427	MARCELA COUTINHO MENDONÇA	14º
200560055962	JOSE AMAURY VALENTE NETO (PcD)	40º/1ºPcD
PEDAGOGO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RODOVIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560055721	MARCOS RIBEIRO REIS	1º
200560064115	ANA CLÁUDIA DA SILVA	2º
200560018571	PALOMA KAROLINE PEREIRA DA SILVA	3º
200560018974	ELI EMERSON DE SOUZA E SOUZA	4º
200560021751	CARLOS HENRIQUE ABREU DOS SANTOS	5º
200560009497	LUCIANE LIMA DA SILVA	6º
200560068483	LUIS BARROS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	7º
200560072352	JANEIDE LAVOR DA SILVA	8º
200560014554	HAIRA ALFA MAIA DE OLIVEIRA	9º
200560069302	ANDREZZA CRISTINA GOMES SANTOS	10º
PEDAGOGO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RIBEIRINHA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560075283	DANILSON RODRIGUES MAGALHÃES	1º
200560105795	VIVIANE LOPES DA SILVA	2º
200560028227	CARLOS ALBERTO SILVA ROCHA FILHO	3º
200560021176	DILCE BEATRIZ DA SILVEIRA MOTA	4º
200560105434	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO LIMA (PCD)	5º/1ºPcD
200560074067	EMMANUELLE SILVA CARVALHO	6º
200560027343	THIAGO HENRIQUE DA SILVA E SILVA	7º
200560031271	JONATAS AXEL CARVALHO MACHADO	8º
200560091358	MONIQUE DOURADO MELLO DA SILVA	9º
200560011396	GREICY ROSANE FERREIRA DA SILVA	10º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – 1º AO 5º ANO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560019636	JAQUELINE FREITAS ARAÚJO MIGUEIS	1º
200560036897	LEANDRO NOGUEIRA BATISTA	2º
200560076298	TALITA SANTANA DE MOURA	3º
200560076124	LUANA DIAS PENA FORTE	4º
200560103420	RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA	5º
200560060324	ADRIANO MARTINS DE MELO	6º
200560086362	NEREIDA TAVARES NEVES BENEVIDES	7º
200560075923	FRANCIANE ARAÚJO DA SILVA	8º
200560100959	ANDRESSA ALINE DE QUEIROZ SENA	9º
200560085566	MARCELA THAIS RIBEIRO RUBIM	10º
200560083618	JOÃO PEDRO PEREIRA DE SOUZA	11º
200560012112	VIVIAN DA SILVA CASTELO BRANCO	12º
200560070969	GEDILSON ALVES CORDOVIL	13º
200560034241	GISELLY LOURDES PEIXOTO DE SOUZA	14º
200560068335	LORENA MARIA REBELLO REIS BAHIA	15º
200560027923	PEDRO JORGE	16º
200560096776	MARCOS AUGUSTO ANDRADE SANTA RITA	17º
200560071070	LARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	18º
200560074582	ANA LUCY MARTINS CAVALCANTE	19º
200560096925	DAIARA SANTOS GUALBERTO	20º
200560030667	MAYANE SERRÃO DA SILVA	21º
200560045901	BEATRIZ VIANA MOTTA (PcD)	35º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – 1º AO 5º ANO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL CENTRO-SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560096369	DESSIRÉ VASQUEZ MOLINA	1º
200560079526	STEFANIA DE MELO ARAÚJO	2º
200560012524	EDMILSON VILAS BOAS CONCEIÇÃO JUNIOR	3º
200560012954	ANTONIO DE SOUSA MARINHO	4º
200560029837	WILLIAM DE FARIAS BARROS	5º
200560064557	MISLANE DOS SANTOS COSTA AUZIER	6º
200560080289	ANTÔNIA JAQUELINE VITOR DE PAIVA	7º
200560010292	LUIZ CARLOS CORREA BASTOS	8º
200560069427	JOHABI DE CASTRO SILVA	9º
200560004559	SIMONE CORINA CERDEIRA BENTES	10º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – 1º AO 5º ANO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE I		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560045797	JULIANE REBECA SILVA DE MOURA	1º
200560018960	IAGO DE SOUZA RODRIGUES	2º
200560063101	KENDREL DA SILVA RAMOS	3º
200560015691	DANIELLY VITOR FREITAS DOS SANTOS	4º
200560066621	JOICILEA MENDONÇA FREIRE	5º
200560011508	LUCAS KAIQUE SANTOS NUNES	6º
200560017020	HELEN JANAINA LIMA DE SOUZA	7º
200560057012	TELMA SANTANA DE ALBUQUERQUE	8º
200560091026	LORENA SABELLI LIMA DE VASCONCELOS	9º
200560085164	VERA LÚCIA BINDA DOS SANTOS	10º
200560078618	RAYANNI BARROSO VIANA	11º
200560075983	NIVIA VIEIRA DA SILVA	12º
200560109372	WANDERLANE DE OLIVEIRA CRUZ	13º
200560076170	ALDIVIO NUNES COLARES FILHO	14º
200560083980	SANDRO BARROS DE OLIVEIRA	15º
200560046379	LETICIA RUBIM FERNANDES	16º
200560051680	MARCELO BAGATA TAVARES	17º
200560030507	RICHERLEN PATRÍCIA LOURENÇO PEREIRA	18º
200560059964	JESSICA EVELIN DE OLIVEIRA	19º
200560078295	RAYANE DA SILVA FARIAS	20º
200560041800	RODOLPHO LUIZ ALMEIDA VIEIRA	21º
200560083101	JARILZA TRINDADE DE SOUZA (PcD)	45º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – 1º AO 5º ANO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE II		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560073720	IVANI DE SOUZA MARINHO	1º
200560081381	DIANA DA COSTA VIEIRA	2º
200560079173	JESICA CANAVARRO FARIAS	3º
200560008182	GREICY REBEKA MACEDO MARQUES FORTES	4º

200560075254	JOSÉ ALBERTO MOTA BARROSO	5º
200560011165	JONEY NASCIMENTO DO MONTE	6º
200560065603	ALEXANDRE FELIPE DE SOUZA BARATA	7º
200560021179	ANDRÉIA SERRÃO DE CASTRO	8º
200560045160	IANE LIMA DE SOUZA	9º
200560008768	DAVI MONTEIRO ABREU	10º
200560103897	JULIANO CLEBSCH	11º
200560045008	BRUNA BRAGA DE OLIVEIRA	12º
200560067201	ROSANITA NONATA SANTOS ARAUJO	13º
200560070697	JOSIANE LOPES DE CASTRO FREITAS	14º
200560024524	ODELANE LIMA DE OLIVEIRA	15º
200560107350	MARCOS BEZERRA DE SOUSA	16º
200560087943	JÉSSICA FERREIRA SILVA	17º
200560046952	ELLEN ROSINARA SOUZA DOS SANTOS	18º
200560011197	ELIZEU CORREIA DE FREITAS	19º
200560030637	NAYARA DE SOUZA COSTA	20º
200560020340	DARLENSON CARVALHO DE LIMA	21º
200560004267	MARIA TEREZINHA ADIALA SANTOS (PcD)	34º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – 1º AO 5º ANO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL NORTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560044303	FRANCILENE DA SILVA MEMORIA	1º
200560010260	GISELE REGINA ALMEIDA COSTA	2º
200560012816	VICTOR NOGUEIRA PESSOA	3º
200560074430	DARLENE RIBEIRO MARINHO SILVA	4º
200560005346	JUCELIA BATISTA NUNES	5º
200560072930	RICARDO SALES LAUNÉ	6º
200560006853	EVELYN ELOYZE OLIVEIRA COSTA	7º
200560019672	HELENA CRUZ DOS SANTOS	8º
200560017287	ALLAN MEDEIROS DO NASCIMENTO	9º
200560005880	MICHELY NONATA MENDES SAUMA (PcD)	51º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – 1º AO 5º ANO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL OESTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560001982	EVELLYN DA SILVA E SILVA	1º
200560019139	FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA	2º
200560012266	NATALIA GUIMARÃES SENA	3º
200560023821	VANESSA RODRIGUES ALMEIDA	4º
200560067038	MARCINEUZA SANTOS DE JESUS	5º
200560081161	ALBERTO DOS SANTOS MOURÃO	6º
200560091431	SAMARA GREICY RODRIGUES AMORIM	7º
200560086516	MARCIA FERNANDA IZIDORIO GOMES	8º
200560069683	GERUSA MORAES DE SOUZA	9º
200560085374	NEILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO (PcD)	130º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – 1º AO 5º ANO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL		
RODOVIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560058120	JAUVA GOMES AZEVEDO	1º
200560009484	LUCIANE LIMA DA SILVA	2º
200560018769	PALOMA KAROLINE PEREIRA DA SILVA	3º
200560055723	MARCOS RIBEIRO REIS	4º
200560097351	ANA RUTH DE SOUZA RODRIGUES	5º
200560091583	FRANCISCA REGIANE BRITO VIANA	6º
200560073689	ANDREW MARTINS DA SILVA	7º
200560064120	ANA CLÁUDIA DA SILVA	8º
200560018989	ELI EMERSON DE SOUZA E SOUZA	9º
200560044455	SUZANA SILVA COSTA	10º
200560084692	ANTONIA ERICA COSTA DE SOUSA	11º
200560005336	LETÍCIA DE SOUZA SANSERETH SANTOS	12º
200560027425	THIAGO HENRIQUE DA SILVA E SILVA	13º
200560101149	JULIANA MOTA DE CASTRO	14º
200560062489	EVAIR DE SOUZA E SOUZA	15º
200560035478	GERCIANA PINHEIRO NATIVIDADE (PcD)	23º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – 1º AO 5º ANO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL		
RIBEIRINHA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560092830	ADRIANO DE MATOS CAVALCANTE	1º
200560091200	MONIQUE DOURADO MELLO DA SILVA	2º
200560101901	MARIA ANGÉLICA CARVALHO FIGUEIREDO	3º
200560093027	ELCILEIDE VENÂNCIO CAVALCANTE	4º
200560072962	ELIZETE RIBEIRO DA SILVA	5º
200560027406	ANDRELINA MENDES DOS SANTOS	6º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560054815	DANIELLE DE SOUZA MARTINS	1º
200560058737	JESSICA LAIANE PEREIRA BARBOSA	2º
200560079177	SUZANA COUTINHO FERREIRA	3º
200560060081	ENEIDA PEREIRA FURTADO	4º
200560001770	CAMILLI SOARES ALMEIDA	5º
200560009795	LEAH MAGDIEL MARQUES CASTRO	6º
200560022765	CAROLINE ROCHA DOS SANTOS	7º
200560011506	MÁRCIA REGINA SILVA DOS SANTOS	8º
200560081090	KAROLYNE SOUZA DA SILVA	9º
200560087962	MARINA ALVES DA SILVA	10º
200560009949	IVANA MARIA CARIPUNA DA MOTA	11º
200560011434	LUCIANE LOBAO REBELO	12º
200560023183	MARIA DOS ANJOS PEREIRA VIANA	13º
200560026848	KELVA CARDOSO LOPES	14º
200560032482	RHADAMILA VALESKA PEREIRA DA SILVA DE PAULA SANTOS	15º
200560073824	BEATRIZ GADELHA DA SILVA	16º
200560006268	KARINA VASCONCELOS SILVA	17º
200560045568	RITA DE CÁSSIA ALMEIDA ANUNCIACÃO	18º
200560055185	DANIELY HANNAH ALENCAR DE ALMEIDA	19º
200560082681	DANIELLE CASTRO DAMASCENA MACHADO	20º
200560042786	ROBERTA OLIVEIRA DE SOUZA	21º
200560098630	ANA CLARA MATOS CHAVES (PcD)	61º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL		
CENTRO-SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560055192	DAURA GARCIA PINHEIRO	1º
200560028876	JULIANA AMORIM SALES	2º

200560022844	DENISE DE LIMA ZAMORO	3º
200560016321	TALITA DA SILVA E SILVA	4º
200560007990	ALESSANDRA NASCIMENTO BARBOSA	5º
200560068468	ANDREA DE BRITO FROTA	6º
200560082817	YASMIN RIBEIRO CORDEIRO	7º
200560082167	ANNE GRACY ALVES DE SOUZA	8º
200560109611	SARA BRENDA LIMA DIAS	9º
200560057244	LEIDIANE RAQUEL DE ARAÚJO SOUSA DE CASTRO	10º
200560041967	DANIELE SILVA OLIVEIRA	11º
200560082836	WILIANY DE LIMA MELO	12º
200560010533	ANDREA MAYARA MIRANDA BRANDÃO GONZAGA	13º
200560048238	FERNANDA GRACI NEGREIROS MUSSOLINI	14º
200560081698	FRANCEANY GREYCE DE VASCONCELOS MELGUEIRA	15º
200560009418	NATALY SANTOS DE OLIVEIRA	16º
200560080633	RUTH HELENA DA SILVA FEIJÓ	17º
200560017474	RAFAELA MARTINS CRUZ	18º
200560010226	KAMILA MANUELA GUERREIRO MILOME	19º
200560107461	CAMILLE DA SILVA SILVA	20º
200560095625	MARJORY CASTRO MARTINIANO	21º
200560000046	MICHELE BATISTA CAVALCANTE	22º
200560006053	GIOVANNA GOMES DA SILVA ALMEIDA	23º
200560078735	RAYSSA DA CONCEIÇÃO BRITO DE SOUZA	24º
200560077521	GIZELLE DE LIMA RODRIGUES	25º
200560001506	VANESSA CASTRO ROZENO	26º
200560091638	IANCA LORENA MACIEL NEVES	27º
200560005374	ISABELA DE OLIVEIRA CORREA	28º
200560102060	ERIAN CRISTINA PEREIRA (PcD)	98º/1ºPcD
200560097706	ELIONE ALBUQUERQUE COELHO (PcD)	157º/2ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE I		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560035877	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1º
200560009876	BEATRIZ STERFANY SILVA FERREIRA	2º
200560030476	RAQUEL DOS SANTOS PERES	3º
200560070609	ANTONIA CARLA XAVIER BARBOSA	4º
200560093377	CRISTIANE MACHADO DE OLIVEIRA	5º
200560080543	BARBARA RODRIGUES DE SOUSA	6º
200560058141	ROSILEIDE GOMES DE OLIVEIRA	7º
200560091195	LORENA CHRYSTINNE BORGES DE SOUZA	8º
200560065352	JANAYNNA DOS SANTOS OLIVEIRA PROCOPIO	9º
200560043831	ESTEFANNE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10º
200560084253	TAINA ALMEIDA PAULINO	11º
200560072387	RUTH SOARES RIBEIRO	12º
200560005739	MARIA DE LOURDES GOMES GAMA	13º
200560012771	PRISCILA DE OLIVEIRA FERREIRA	14º
200560074513	GLENDA GONCALVES OLIVEIRA	15º
200560106944	ADKETLEN QUEIROZ PINTO	16º
200560058187	KEILA ADRIANA FERREIRA DE SOUSA	17º
200560063482	ANDREZA LISANDRA CASTRO FERREIRA	18º
200560030333	KARINA LOUREIRO VALDIVIA	19º
200560045277	SUELY FIGUEIREDO PINHEIRO	20º
200560082587	SAURA SEMINA PIMENTA ASSUNÇÃO	21º
200560059418	JORGEANE LIMA MIRANDA	22º
200560097759	WYNONA MAIA CORRÊA	23º
200560005785	SARA DOS SANTOS DE SOUZA	24º
200560064416	ALICE ALVES SOARES PEREIRA	25º
200560044427	ALEXANDRA OLIVEIRA CANTANHEDE	26º
200560079778	ANDREI HUDSON MIQUILES CAVALCANTE	27º
200560074569	ALICE BARROS OLIVEIRA	28º
200560077815	KAMILA RENATA OLIVEIRA DE OLIVEIRA (PcD)	29º/1ºPcD
200560020429	SABRINA DOS SANTOS AMORIM (PcD)	158º/2ºPcD
200560063029	MICHELLE LORENA SOUZA SEGADILHA (PcD)	195º/3ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE II		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560059047	JERUZA NAARA MOUZINHO DE BRITO	1º
200560026595	ADRIELLE SOUZA DA COSTA	2º
200560006048	MARIA DO LIVRAMENTO PORTELA CARVALHO	3º
200560083478	RAFAEL DE AZEVEDO MELO	4º
200560046444	ELOINY STEFANY LIMA DE SOUZA CAXIAS	5º
200560040708	CICERA OLIVEIRA MAQUINE	6º
200560049420	AMAURY CUNHA DA SILVA	7º
200560073047	GLEISON FERREIRA DA COSTA	8º
200560084589	NILZA DE SOUZA FERREIRA	9º
200560077924	TAISSA DE PAULA BRANDÃO	10º
200560004213	RILSON MOTA DE CARVALHO	11º
200560059707	GLEICIANE ALICE OLIVEIRA DE CARVALHO	12º
200560058167	VANESSA ALVES DA SILVA	13º
200560018486	DAYSE TURRY DE OLIVEIRA CARMO	14º
200560060820	JAQUELINE VIEIRA DE OLIVEIRA	15º
200560033697	VIVIANE DA SILVA E SILVA	16º
200560074371	RAIMUNDA CARVALHO BARBOSA	17º
200560081432	VALERIA DOS ANJOS ALVES	18º
200560016758	JULLIENE AQUINO SANDRE DE CASTRO	19º
200560043600	MARCOS PAULO SILVA DE SOUZA (PcD)	20º/1ºPcD
200560071139	ROSINETE BETCEL SOARES DE OLIVEIRA	21º
200560074382	KARLA KEVELIN SARANA DE CARVALHO MONTENEGRO MONTEIRO	22º
200560067954	GRACINEILA BARBOSA BRANDAO	23º
200560011021	KARLA IVANA FERREIRA DA COSTA	24º
200560071206	CLEUDOMARA DA SILVA DOS SANTOS	25º
200560023405	MIREIA SOUZA DA SILVA	26º
200560045796	YLAINI NOGUEIRA RIBEIRO	27º
200560081395	TAYNARA VALENTE TAVARES	28º
200560008478	GIOVANNA FURTADO MAGALHÃES	29º
200560094371	GEOVANNA DA SILVA NASCIMENTO	30º
200560095303	TATIANA MARIA DA SILVA FIGUEIRA (PcD)	293º/2ºPcD
200560023880	CASSIA FRANCISCA DA SILVA (PcD)	464º/3ºPcD

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL NORTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560021276	SUZANE DA SILVA CUNHA	1º
200560006946	JENNIFER SILVA DE CASTRO LUCAS	2º
200560003387	MARIA AUXILIADORA PINTO DE LIMA	3º
200560002127	MAYNARA BILBY DA SILVA	4º
200560078434	ADRIEL MEDEIROS DE ARAÚJO	5º
200560058395	ELANE ALMEIDA SANTOS	6º
200560062118	GABRIELA CAVALCANTE VIEIRA	7º
200560078602	JHENNIFFER THAYNARA PASSOS DE SOUZA	8º
200560042527	KLISSIA LIMA CALDAS	9º
200560077883	SHELZYA TALLITA ALVES BENTES	10º
200560068792	EDINEY CUNHA DE SOUZA	11º
200560054053	JANAYNE NERI MARIALVA	12º
200560060299	MARIANE OLIVEIRA DA CRUZ	13º
200560022107	IRANICE LIMA VIEIRA	14º
200560070761	DANIELA CAROLINE DA SILVA E SILVA	15º
200560084000	LAUDIANE DA SILVA OLIVEIRA	16º
200560010549	AMINAELE LIMA DA SILVA	17º
200560041697	MARICELMA FERREIRA VIDAL	18º
200560028915	MIRIAM LOPES GALENO BEZERRA	19º
200560068968	LILIANE DE MOURA CARIA	20º
200560064698	VICTORIA LETICIA SABINO DA SILVA	21º
200560084660	GABRIELA LARISSA DRUMOND DE ALMEIDA	22º
200560095364	MIRELLA EPIFANIO MESQUITA LIBÓRIO	23º
200560096971	NAIRA DE SOUZA CARVALHO	24º
200560030529	TAISA CAMPOS MESQUITA	25º
200560042915	JANETE LINHARES ARAUJO	26º
200560040435	ALANE ANAIARA AYRES COIMBRA	27º
200560059533	KAROLAINY DA SILVA GODINHO	28º
200560098841	DANIELLE DA COSTA FARIAS FERNANDES (PcD)	138º/1ºPcD
200560037320	JOCIELLE OLIVEIRA CHAVES (PcD)	599º/2ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL OESTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560021511	MAICON ALVES DA SILVA	1º
200560092866	NAYRZINHA TEIXEIRA SOBRAL	2º
200560019687	PEDRO MIRANDA VIEIRA FILHO	3º
200560077464	LILIAN QUÉZIA NOGUEIRA DA SILVEIRA	4º
200560014085	CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	5º
200560092738	ADRIANA TEIXEIRA BAHIA DE MENEZES	6º
200560062900	SABRINA FELICIO PAIM	7º
200560066690	ALINE DE MURIEL MIRANDA	8º
200560058723	ALINE GUALBERTO MACEDO	9º
200560022098	VANESSA PAIVA	10º
200560006337	MÁRCIA DE SOUZA CHAGAS	11º
200560080560	DIANA CARDOSO COSTA	12º
200560009954	DINAIRA RABELO DO NASCIMENTO	13º
200560070484	BERNADETH VITAL AVELINO FILHA	14º
200560098063	ELEN ARIANE FREITAS PEREIRA	15º
200560097661	MYLLENNY KELLY FERREIRA LIMA	16º
200560064779	BEATRIZ RIBEIRO ROCHA	17º
200560029264	BRUNA LIZ DE SOUZA CORRÊA	18º
200560037636	TAIS ARAUJO TORRES PEREIRA	19º
200560078169	FABIANE MEDEIROS DA SILVA	20º
200560111086	GECELENE DUARTE MEIRELES XIMENES	21º
200560066072	JUDI CARLA MELO CAUPER	22º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RODOVIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560067256	QUEZIA ROCHA MENDONÇA BARRETO	1º
200560030488	GEISIELE STEFANY SPARES COSTA	2º
200560033765	GREICY ROSANE FERREIRA DA SILVA	3º
200560096918	ELISANGELA GUEDES DE ASSIS	4º
200560015678	MAGDA SIMAS OLIVEIRA	5º
200560001417	CINDY COUTINHO MARQUES	6º
200560003272	LUCIANE MAGALHAES PIMENTEL	7º
200560084306	CHRIS PEDRIANNY BARBOSA DE SOUZA	8º
200560062451	FRANCISCA AMANDA DOS SANTOS AMORIM FONSECA	9º
200560084049	ISABELLE DAS GRAÇAS TAVARES CASTRO	10º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RIBEIRINHA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560076558	KETLIS LIMA DA SILVA	1º
200560022086	ALESSANDRO SAMPAIO CUNHA	2º
200560082183	DIOGO COSTA PAIVA	3º
200560112581	ANA RITA GOMES VIEIRA (PcD)	4º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ARTES – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560055739	KLARA CRUZ DE OLIVEIRA	1º
200560091061	ALEX RODRIGUES GONÇALVES	2º
200560093859	JASMINE ORLEANS PINHEIRO MONTEIRO (PcD)	19º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ARTES – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL CENTRO-SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560064804	KLÉBER DRAHLTON DA SILVA RODRIGUES	1º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ARTES – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE I		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560093213	MICHELLE BRELAZ PORTUGAL	1º
200560100969	REBECA GOMES DO NASCIMENTO	2º
200560058026	WILLIAM WALLACE DE SOUSA DA SILVA	3º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ARTES – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE II		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560055927	LORENA SANTOS DE LIMA	1º
200560032282	ANA REGINA DE LIMA MARTINS BRELAZ	2º
200560077804	BIANCA MARQUES ARAUJO	3º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ARTES – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL NORTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560097975	GEDEON NUNES DOS SANTOS	1º

200560080000	GUILHERME ALEIXO DA SILVA MONTEIRO	2º
200560060696	DANIELLE COLARES LINS	3º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ARTES – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL OESTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560021918	PAULO HENRIQUE DE SOUZA CORREA	1º
200560045964	HEIDE MARA COSTA DE ARAÇÃO	2º
200560041795	ANTONIO MARCOS SILVA DA GAMA	3º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ARTES – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RODOVIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560095815	CHRISTIE MARIE D AMORIM RODRIGUES	1º
200560082260	JARDEL CÉSAR PACHECO DE QUEIROZ	2º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ARTES – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RIBEIRINHA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560099957	ANDRE LUIZ CARVALHO DA COSTA	1º
200560085463	DENYS CARVALHO CAUPER	2º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560021835	PÂMELLA CRISTINY FERREIRA MORAES	1º
200560095642	KETELLEM FREITAS DOS SANTOS	2º
200560098233	JOÃO CARLOS BORGES DE ASSIS	3º
200560000037	DOUGLAS ARAUJO GUEDES	4º
200560021985	LUANA DA SILVA NONATO	5º
200560005062	CARMEN ÉRICA LIMA DE CAMPOS GONÇALVES	6º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL CENTRO-SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560072058	ANA CAROLINA DE NAZARE GONÇALVES DA SILVA	1º
200560045857	ÉDER PAULO MOREIRA JUNIOR	2º
200560037487	EQUISSON JUNIO BEZERRA DA SILVEIRA	3º
200560030555	GABRIELLA CEZAR RIBEIRO (PcD)	4º/1ºPcD
200560026423	WHISLEN DOS SANTOS COSTA	5º
200560076486	ISABELA GUIMARÃES FERREIRA	6º
200560076019	THIAGO PESSOA BARROS	7º
200560039840	EVELLY DA SILVA COELHO	8º
200560030751	EMANUELLA CEZAR RIBEIRO (PcD)	9º/2ºPcD
200560078132	FABRÍCIO SEBASTIÃO FERRAZ	10º
200560059605	FILÍPE BARROS PEREIRA	11º
200560019466	AMANDA SHIRLEIA PINHEIRO BOEIRA	12º
200560076986	LIEDA KELLEN MEDEIROS GADELHA	13º
200560067724	LAY TACIANA RIBEIRO BARBOSA (PcD)	153º/3ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE I		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560075353	SILVIA IMACULADA BARROS DA ROCHA	1º
200560081922	ILA MORAIS DE BRITO ROCHA	2º
200560102429	SUELENE AMAZONAS DOS SANTOS	3º
200560031386	PAULO RYAN DOS SANTOS ANDRADE	4º
200560089716	PAULECI GOES BARROS	5º
200560110290	CARLA MARIANA REIS MACIEL	6º
200560034553	MAYKON DA COSTA ALVES	7º
200560034543	BIANCA DA CUNHA MATOS	8º
200560005085	CAMILA DA SILVA E SILVA	9º
200560077768	MARIA FERNANDA DA SILVA GOMES	10º
200560006269	FRANCISCA JUÇARA CAVALCANTE DE ARAÇÃO (PcD)	43º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE II		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560093734	BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS PINHEIRO	1º
200560061248	VERÔNICA MEDEIROS DA SILVA	2º
200560077647	ALINE DE MORAIS RODRIGUES	3º
200560057964	JOSE LUIZ DE VASCONCELOS LIMA	4º
200560084025	THAMELA MARIZA MENEZES OLIVEIRA	5º
200560017270	GABRIELLA SOUZA DE ALMEIDA (PcD)	6º/1ºPcD
200560093277	MATHEUS JOSE DE CASTRO SA	7º
200560043277	KELLY REGINA PEREIRA DA SILVA	8º
200560061169	FABIOLA LIMA DA SILVA	9º
200560009681	GREYCIANE DUTRA DE PAULA PINTO	10º
200560086082	FERNANDO ANDERSON MORAIS PESSOA	11º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL NORTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560073970	CLAUDEILTON SOUTO ARRAZ	1º
200560007380	JÉSSICA SANTOS MOURA (PcD)	2º/1ºPcD
200560100004	MATHEUS JENNINGS DO VALE	3º
200560098375	MÁRCIO LUIS LEITÃO BARBOSA	4º
200560059494	LUCILENE DA SILVA BRITO DO ROSARIO	5º
200560084992	MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SOUZA NETO	6º
200560100975	ITALO LIRA MUNIZ	7º
200560111876	DELAINE CHAVES FRANCA DE LIMA	8º
200560072050	IZAQUE RODRIGUES MILEME	9º
200560073072	PAULO CEZAR ARCE DA ROCHA	10º
200560001356	GERSON OLIVEIRA GARCIA (PcD)	150º/2ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL OESTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560000431	LORENA VIEIRA BENTOLLA DE AGUIAR	1º
200560019759	ALLANA ATAIDE NEGREIROS	2º
200560018528	LARISSA CAMPOS VITAL	3º
200560017359	DANIELLE COSTA FERREIRA DE SOUZA	4º
200560000626	LARISSA MATOS BATISTA	5º
200560087331	JESSICA DE ALMEIDA CUNHA	6º
200560055572	FLÁVIA CAROLINE MALCHER GARCEZ	7º
200560034213	PAULO VITOR ASSUNÇÃO SILVA	8º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RODOVIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560068245	CRISTIANE NAZARÉ FIDELIS APARÍCIO	1º
200560058302	ROBSON VIEIRA KAKIUMA	2º
200560000681	KELLY CAROLINE OLIVEIRA	3º
200560059472	DAYANNY DA SILVA ANDRADE	4º
200560071052	ALISON DE OLIVEIRA SAMPAIO	5º
200560071080	SAULO JOSÉ DE ARAUJO BARCELLOS	6º
200560029174	JUAN PHILLIPE MARQUES LABORDA	7º
200560045071	JULIANA VARSÓVIA OLIVEIRA PEIXOTO	8º
200560091241	TEÓFILO LOPES BARROSO	9º

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RIBEIRINHA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560050372	JOSÉ IGOR PASTOR DA COSTA	1º
200560044978	LUCAS SILVA ARAÚJO	2º
200560079335	JOÃO DANILLO DOS SANTOS	3º
200560033257	EDERLEY JUSTINO MAIA DANTAS	4º
200560084776	ALESSANDRO GONÇALVES MARTINS	5º
200560099878	ALINE VIEIRA SILVA	6º
200560064042	ANDRE RIBEIRO MARTINS	7º
200560101895	RODRIGO TAVEIRA SOUZA	8º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560078775	JONIELSON SOARES DOS SANTOS	1º
200560037627	MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DA SILVA FILHA	2º
200560060743	VICTOR VIEIRA MARTINS RAMOS	3º
200560072092	JOÃO PAULO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4º
200560042135	LEVI FREITAS DE SOUZA	5º
200560077834	JOÃO MARCO AREVAL SILVA DOS SANTOS	6º
200560033524	HARRISON ALVES JENNINGS	7º
200560110329	GUILHERME CUMAPA SIMOES	8º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL CENTRO-SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560056050	ISABELA VALENTE DE BESSA	1º
200560000209	PATRICIA QUEIROZ BARBOZA	2º
200560087590	AILTON SERRÃO ESQUERDO	3º
200560066461	WELLINGTON ALMEIDA DA COSTA	4º
200560100742	PATRICK WILLIAM PONTES DE SOUZA	5º
200560087268	IARA DANTAS DA SILVA	6º
200560070363	FRANCINEIDE DA SILVA	7º
200560084499	SUEIDE DE LIMA LOIOLA	8º
200560109104	ROGERIO MOREZ DE ARAUJO	9º
200560072057	ANTONIO MARCOS ANDRADE DA COSTA (PcD)	12º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE I		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560045556	MARIANA OLIVEIRA SOUZA	1º
200560067241	HUDSON DA COSTA MONTEIRO	2º
200560083667	ANA KAROLINA SILVA SENA	3º
200560015304	MATEUS DE MELO MATOS	4º
200560079860	ANA BEATRIZ SILVA SENA	5º
200560113112	MAX MYLLER NASCIMENTO PINTO	6º
200560111044	NATASHA NORONHA CAVALCANTE	7º
200560054473	JOSÉ LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	8º
200560036603	BRUNA DRIELLY DE MENEZES ANDRADE	9º
200560077577	PATRICIA DA SILVA BRITO	10º
200560004198	ROCK ROOL TOURINHO	11º
200560025664	BRENDOW CHRISTIAN DE SOUZA MOURA (PcD)	18º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE II		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560015272	SUZY NASCIMENTO DOS SANTOS	1º
200560008007	ISAAC SEAN SANTOS DA SILVA	2º
200560049291	SHARA HELLEN RIBEIRO DA SILVA	3º
200560064035	DANIEL RUFINO DA SILVA	4º
200560088378	KETHLEN CRISTINA LOPES PEREIRA DA SILVA	5º
200560010461	YAGO INHUMA DELGADO MACIEL BONIFÁCIO	6º
200560078432	MARILIA DA COSTA RAMOS	7º
200560056644	IZAQUE ALVES DE LIMA	8º
200560073352	DANIEL LUCAS ROCHA DA SILVA ALENCAR	9º
200560034534	ORLANDO ALVES DO ROSARIO FILHO	10º
200560076668	DERMILSON BRASIL FREITAS	11º
200560027342	IVO CARNEIRO SANTOS	12º
200560079790	YAN CARLOS SOUZA DA SILVA	13º
200560076376	ANGELINA OLIVEIRA DA SILVA	14º
200560042973	CASSIA NELES DA SILVA ARAÚJO	15º
200560072402	GEORGE ARLEY TEIXEIRA SADIM (PcD)	61º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL NORTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560066641	RENILDE DUKIEVICZ SILVA	1º
200560045853	ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	2º
200560067860	AZAUARI JOSÉ DA SILVA MOUZINHO JUNIOR	3º
200560069248	JOHN LENNO SILVA E SILVA	4º
200560029444	CAMILE VITÓRIA PANTOJA DALUZ	5º
200560083389	LUIZ FELIPE BRASIL DE SOUZA MELLO	6º
200560087600	PEDRO SALOMÃO LOPES AGUIA	7º
200560074999	THALITA CAVALCANTE ROCHA	8º
200560067739	SAMUEL MELO DE OLIVEIRA	9º
200560087062	ALFREDO ALBINO DO CARMO LEAO JUNIOR	10º
200560091296	LORENA DA GLORIA LINS RIBEIRO (PcD)	61º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL OESTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560001500	WESLEY ZIDANE BRITO LIMA	1º
200560040338	JONATHAS DE MELO RIBEIRO	2º
200560026030	JOZIAS BARROSO DO NASCIMENTO NUNES	3º
200560086129	VICTÓRIO HENRIQUE CESTARO DA SILVA	4º
200560053992	FELIPE BARROSO DA SILVA	5º
200560076273	KALEBE NOGUEIRA RODRIGUES	6º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RODOVIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560014056	LUIZ ANTONIO ALMEIDA VIEIRALVES JOAO	1º
200560072168	MARCOS VINICIUS AMARAL DE ANDRADE	2º
200560016032	ROSILENE DE JESUS CABRAL	3º
200560016791	MAURÍCIO DA SILVA RIBEIRO	4º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RIBEIRINHA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560002881	DERLEY DA SILVA AGUIAR	1º
200560062956	ALCY DUARTE DA SILVA	2º
200560071878	DAVI LUNIERE MORAIS	3º

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ENSINO RELIGIOSO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560080851	DÉBORA DE ARAÚJO CRUZ	1º
200560093357	MARCELLUS DE MAGALHÃES CORDEIRO JUNIOR	2º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ENSINO RELIGIOSO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL CENTRO-SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560080460	ATALIBA DA SILVA FELIX	1º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ENSINO RELIGIOSO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE I		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560013788	DANIEL RAMOS DA SILVA	1º
200560098577	PEDRO PAULO SOTERO DA SILVA	2º
200560024359	DENYS DA SILVA MARIANO	3º
200560026160	JÉSSICA CORREIA SOARES	4º
200560010664	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO LIMA (PcD)	6º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ENSINO RELIGIOSO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE II		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560094926	LÍVIA DENISE CASTRO DUARTE	1º
200560100433	JOCIELY MARINHO FERREIRA	2º
200560045827	VANIA BARROSO BELEM	3º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ENSINO RELIGIOSO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL NORTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560019632	YVES MARCEL DE SOUZA GARCIA	1º
200560096070	CAIO CRUZ FERREIRA	2º
200560049632	JONAS FARIAS MELO	3º
200560024030	VANESSA FIGUEIREDO DE CARVALHO	4º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ENSINO RELIGIOSO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL OESTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560080762	JOSÉ CARLOS DE LIMA COSTA	1º
200560088478	BIANCA PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	2º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ENSINO RELIGIOSO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RODOVIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560085236	LUCIANO NASCIMENTO PEDROZA	1º
200560074048	ADONAI DE MOURA MENDES	2º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ENSINO RELIGIOSO – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RIBEIRINHA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20056009250	CLEMILTON DE SOUZA ALMEIDA	1º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560079292	RENATO COSTA VELAS	1º
200560010450	ERIC ALMEIDA CARRO	2º
200560078248	JEAN CLAUDIO CAMPOS OLIVEIRA	3º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL CENTRO-SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560075627	IVAN LENNON SOUTO SANTIAGO	1º
200560051436	ANDRÉ SILVA RODRIGUES TOMAZ	2º
200560096787	MATEUS ALESY BATISTA COUTO DA SILVA	3º
200560094163	FELLIPE COSTA BARBOSA	4º
200560077660	KEROLEN ROBERTA FERREIRA ALENCAR	5º
200560073224	CRISTIAN RUBENS FERREIRA DE SOUZA	6º
200560046817	THIAGO KAIO MOTA DOS SANTOS	7º
200560032954	JARDEL MARCOS MAIA DE SOUZA (PcD)	101º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE I		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560034069	MARCOS FARIAS DE HOLANDA	1º
200560086835	RAYSSA DA SILVA DOS SANTOS	2º
200560068258	EULER CAVALCANTE ELEOTÉRIO	3º
200560050203	FABRÍCIO DA PAZ QUEIROZ SARDINHA	4º
200560063319	THIAGO MATHEUS DE CASTRO FERREIRA	5º
200560110192	ROSIMEIRE DE SOUZA BARBOSA	6º
200560092046	MILENA MARIA COSTA DA SILVA	7º
200560021444	FERNANDO CASSIO MOREIRA DA COSTA (PcD)	50º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE II		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560088919	RONALDO DE SOUZA MAGALHAES	1º
200560100623	DULIO MORAES REIS	2º
200560037217	DEISEANE MARQUES PINHEIRO	3º
200560050526	VANESSA MAINA RIBEIRO DE ARAÚJO	4º
200560053188	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	5º
200560019093	SUZYANNE MOREIRA DE OLIVEIRA	6º
200560031374	EDUARDO PAPI LEMOS DAS NEVES	7º
200560107046	IGOR RIBEIRO DA SILVA	8º
200560044323	ANSELMO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PcD)	22º / 1º PcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL NORTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560001564	SAMUEL LIMA FELIX	1º
200560098055	MIGUEL ÂNGELO DO NASCIMENTO GUERRA	2º
200560037979	ANA CARLA FERNANDES ALMEIDA	3º
200560081826	DHIONATAN WILLOTT GUIMARÃES	4º
200560014278	LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO	5º
200560044717	BISMARC PEREIRA DE SOUZA TEIXEIRA	6º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL OESTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560060933	MICHEL JADER DE OLIVEIRA MIRANDA	1º
200560094879	ERIC DE SOUZA CERDEIRA	2º
200560112483	ALEJANDRO VINICIUS FRANCO FERREIRA	3º
200560051534	JÉSSICA DA SILVA PEREIRA	4º
200560049311	THIAGO MELO DE ARAÚJO	5º
200560005529	LUNA DE FREITAS ARAUJO	6º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RODOVIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560071010	MARCELO GOMES DA SILVA JUNIOR	1º
200560063282	EVANDRO CAETANO PEREIRA	2º
200560068481	LUIS BARROS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	3º
200560065817	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA	4º
200560075242	ALMIR FIGUEIRA FILHO	5º
200560021387	JOELSON OLIVEIRA DA SILVA	6º
200560019091	WEYLER SANTIAGO WEBER (PcD)	7º/1ºPcD

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RIBEIRINHA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560063905	THAINI MAIARA PEREIRA ALVES	1º
200560085038	RILDO ALBERTO PANTOJA	2º
200560020763	GEORGE DA SILVA LIRA	3º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560082985	GABRIEL DA SILVA REIS	1º
200560064740	SAMIR DE FIGUEIREDO MACIEL	2º
200560044622	LAIANA LINDOZO BARROS CUTRIM	3º
200560068695	JOED AUGUSTO GONÇALVES CHAVES	4º
200560111325	ALICE SILVA DO PRADO	5º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL CENTRO-SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560097262	RAPHAELA MARTINS PEREIRA	1º
200560100314	FREDERICK ROBERT ORR	2º
200560000654	RAFAEL DAMASCENO MARICAUA	3º
200560095456	JULYAN MACHADO RAMOS	4º
200560014645	VICTORIA KATARINA CARDOSO LIMA	5º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE I		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560074408	BERNARDO GOMES RODRIGUES	1º
200560001372	SIMARA ALVES FERREIRA	2º
200560058648	GABRIEL CRUZ CARNEIRO	3º
200560067157	RENATA EMANUELE DE ARAÚJO MORAES	4º
200560034195	ROBERVAL NASCIMENTO DA SILVA JÚNIOR	5º
200560019108	EVELIN SOUZA DOS SANTOS	6º
200560082925	ROBERTA NOGUEIRA SERRÃO	7º
200560025186	TARIN MICHAEL FREITAS E SILVA (PcD)	27º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE II		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560080468	VIRGULINO PAIVA DO NASCIMENTO	1º
200560011767	VICTOR HUGO ARCANHO DA SILVA	2º
200560020216	ITALO GOMES DE SOUZA (PcD)	3º/1ºPcD
200560044301	MARCIO MOREIRA MAQUINE	4º
200560072645	NELIAN CAIO CÂNDIDO LOBATO	5º
200560097724	JOELMA FIRMINO MELO	6º
200560087161	MARCO ANTÔNIO DA SILVA BENTES JUNIOR	7º
200560087728	BRUNO HENRIQUE DA SILVA RABELO (PcD)	36º/2ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL NORTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560062081	ARLISON JORGE DE SOUZA LEITE	1º
200560014665	DANIEL AUGUSTO PEREIRA GARCIA	2º
200560037711	ZEVALDO LUIZ RODRIGUES DE SOUSA	3º
200560087536	FLÁVIA DE OLIVEIRA FERNANDES	4º
200560107807	JOSE DOS SANTOS MIRANDA	5º
200560039097	LUCAS MARTINS CAVALCANTE	6º
200560021504	ADRIANO NOGUEIRA MOREIRA	7º
200560049945	INES DE ARAÚJO SOUSA (PcD)	69º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL OESTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560053239	PETRUS JAN MARTINS SCHAEKEN	1º
200560054134	JOAO VICTOR DE SOUSA BEZERRA	2º
200560048532	BRUNO COSTA CORREA	3º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RODOVIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560001566	ALBERTO DA COSTA BARBOSA NETO	1º
200560014241	MATHEUS CARDOSO BRANDIZZI	2º
200560066160	EMANUEL GIOVANI DA SILVA BATISTA	3º
200560013311	IGOR MOREIRA AZEVEDO	4º
200560078234	ROBERTA KELLY LIMA DE BRITO	5º
200560090018	ERICK DE BRITO SAMPAIO	6º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RIBEIRINHA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560069928	MIQUÉIAS FERREIRA ZUZA	1º
200560078486	NATANAEL FREITAS MILERIO DE VASCONCELOS	2º
200560101968	KELLY CHRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	3º
200560079206	GABRIELA LOPES DE CARVALHO	4º
200560094191	GELSON VITORINO DE BRITO JUNIOR	5º
200560005853	VALDIR CASTRO DE SOUZA	6º
200560047254	ÁLVARO FERNANDES RAMOS	7º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA INGLESA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560062165	CAIO FERNANDES FELIX SOARES	1º
200560002478	CAROLINA MONTEIRO MARTINY	2º
200560015914	ANA MARIA BEZERRA PINHEIRO	3º
200560044594	VICTÓRIA CHRISTINNE DE SOUSA SAMPAIO	4º
200560012607	EDISON VIEIRA KISS	5º
200560061855	ANNE CAROLINE FLORES DA SILVA	6º
200560089412	HILDA LEONOR OLIVEIRA DE MAGALHÃES CORDEIRO	7º
200560096735	WENDISON LEON SILVA DE SOUZA	8º
200560074682	CARLA DE MELO GUERREIRO	9º
200560051789	CLICIANE MARIA DA SILVA CARDOSO (PcD)	65º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA INGLESA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL CENTRO-SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560073304	ANA CARLA LOPES MONTEIRO	1º
200560071233	FELIPE SOARES LOBATO	2º
200560054208	ISABELLE GIL CAUPER	3º
200560075253	HEITOR ROCHA LIMA DE SOUZA	4º
200560021253	MANASSÉS GOMES DA SILVA	5º
200560006776	LAURA MARIANO DE CRISTO	6º
200560011881	MARCOS VERÍSSIMO SANTOS DE OLIVEIRA	7º
200560033869	MARCOS FELIPE BRANDIZZI REBOUÇAS	8º
200560074632	FRANCISCO GABRIEL DA PENHA MAMEDE DE LIMA	9º
200560059718	FÁBIO CAMILO DE VASCONCELOS CABRAL JÚNIOR (PcD)	57º/1ºPcD

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA INGLESA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE I		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560080160	ANDRE LIMA DA SILVA	1º
200560015823	ANA CLÁUDIA LIMA RODRIGUES	2º
200560026943	ANA CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS	3º
200560082566	CAMILLA PINHEIRO DOS SANTOS	4º
200560006843	DIAN HARLEY MARTINS PINHO	5º
200560030275	SIMONE TASSINARY CASCAES	6º
200560093192	KELVYN ALEXANDRE XAVIER DE LIMA	7º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA INGLESA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE II		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560094364	ISAQUE ZIDANE NOGUEIRA RIBEIRO	1º
200560038453	JONATAS OLIVEIRA DE SOUZA	2º
200560089806	ALICE VERÔNICA BARBOSA GONZAGA	3º
200560061429	VICTOR HENRIQUE SOUSA MOURÃO VIEIRA	4º
200560092034	PAOLLA SILVA BRASIL DO NASCIMENTO	5º
200560080530	KAMILLA DE SOUZA PINHEIRO	6º
200560054142	CIBELLY RAPOSO RIBEIRO	7º
200560031525	NATANAEL FERREIRA MAGALHÃES DE FREITAS	8º
200560109854	VITÓRIA SILVA RODRIGUES	9º
200560017465	YNGRA MEDEIROS MOTA	10º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA INGLESA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL NORTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560092897	BRENDA PEREIRA DE SOUZA	1º
200560102736	MAISA MOREIRA CARDOSO	2º
200560058444	ALDEMAR JOSE ARGUELLES DOS PASSOS	3º
200560081633	LAURA EMANUELLE MAR MAIA	4º
200560090879	RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	5º
200560097596	MIRELA MELO DE QUEIROZ	6º
200560092163	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA	7º
200560003407	CARLA ARYANE DE MELLO BASTOS	8º
200560046825	REBECA CRUZ LEAL	9º
200560086255	HELGA DE MELO TEIXEIRA DE MIRANDA	10º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA INGLESA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL OESTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560074453	FLÁVIA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS LOPES	1º
200560074296	JEFFERSON GABRIEL FIGUEIREDO ALVES DE SOUZA	2º
200560010559	FERNANDA KAREN GADELHA DE MORAES	3º
200560042120	JIVAGO PINHEIRO PEREIRA	4º
200560070590	MAURIANDRA NUNES OLIVEIRA	5º
200560070938	PAULA VICTÓRIA QUEIROZ	6º
200560066192	REINALDO DE OLIVEIRA PANTOJA	7º
200560054422	MARIA BEATRIZ DO NASCIMENTO SANTOS	8º
200560091213	CAROLINE SANTIAGO DO NASCIMENTO	9º
200560074276	SUZANY ARAUJO CASTRO	10º
200560101997	ADRIANO LIMA DE ARAÚJO	11º
200560067921	ISABELLE RODRIGUES DE SOUZA	12º
200560006595	ADRIA GOMES OLIVEIRA (PcD)	14º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA INGLESA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RODOVIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560079480	MAVERY COUTINHO MARQUES	1º
200560056931	ALEANDRIA SERRÃO DE MENEZES	2º
200560080875	MIKAEL DE SOUZA FROTA	3º
200560099950	DIOGO ALMEIDA DE SOUZA	4º
200560033306	ELIZABETH ELLEN SANTOS ROCHA	5º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA INGLESA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RIBEIRINHA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560013596	LORRICK PINHEIRO BACELAR	1º
200560090352	MARCOS MESSIAS RIBEIRO BEZERRA	2º
200560082757	DEUZINETE VASCONCELOS ALMEIDA	3º
200560090196	DANIEL MARQUES DE CASTRO	4º
200560026063	CLEIDIANA DA SILVA CHAGAS	5º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560082957	VITÓRIA CARVALHO DOS SANTOS	1º
200560061036	LAÍS DE OLIVEIRA MOREIRA	2º
200560044940	LUIZ GUSTAVO CUNHA DE SOUZA	3º
200560082100	JULIUS FRANÇOIS CUNHA DOS SANTOS	4º
200560060554	LAYSE OLIVEIRA DE CASTRO	5º
200560049047	ELOANE PRISCILLA DELGADO BRASIL (PcD)	6º/1ºPcD
200560089318	JULIO HEYDEER BARBOSA VIEIRA	7º
200560009056	ANNDRA KAROLINA DA SILVA BALIEIRO	8º
200560034176	LIDIO LENNO DA COSTA CASTRO	9º
200560093332	SUSELLE AIRES MACHADO (PcD)	41º/2ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL CENTRO-SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560075722	KAROLINE AZEVEDO DUARTE	1º
200560024345	ISRAEL DE LIMA LEITE	2º
200560079017	ADONAI OLIVEIRA BORGES	3º
200560041238	ANANDA RAIRA FERREIRA DE CASTRO	4º
200560086532	ANDRESSA SOUSA FERREIRA	5º
200560038419	RAMIRES DANTAS REIS	6º
200560079325	PAULA JHULIE DIAS RETTO (PcD)	7º/1ºPcD
200560100326	VITÓRIA DO NASCIMENTO GUIMARÃES	8º
200560089677	FELICIANO AMORIM DA ROSA	9º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE I		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560066630	GERLON QUEIROZ SILVA	1º
200560099122	JOSÉ MENEZES RIBEIRO NETO	2º
200560089776	KIGENES SIMAS RAMOS	3º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE II		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560089232	MARIA IVANIZE CORREA DOS SANTOS	1º
200560061688	MATHEUS DE OLIVEIRA DAMACENA	2º
200560031918	WILLIAN JHONSON DA SILVA SOARES	3º
200560074702	GABRIELA DE LIMA BARBOSA	4º
200560060180	DAIANA VIANA DE LIMA	5º

200560005577	CAIO JOSE DA SILVA SIQUEIRA	6º
200560005284	WENDEL NASCIMENTO BRAGA	7º
200560100140	DEBORA FREITAS DA SILVA	8º
200560034635	JULIANA SANTOS DOS SANTOS	9º
200560087474	IANNE MIRANDA BASTOS (PcD)	22º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL NORTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560025888	LADY PALOMA ABRANTES DE OLIVEIRA	1º
200560066795	JEFFERSON ANSELMO CABRAL PIMENTA JUNIOR	2º
200560063776	RODOAM DE ALMEIDA COSTA	3º
200560004360	JOYCE SAMPAIO DE SOUSA	4º
200560075070	DANILA CHAVES BRAZAO COLARES	5º
200560045684	JESSICA MARIANNY DE SOUZA ARAUJO	6º
200560054919	MARIZELHA SILVA COSTA	7º
200560072889	ERNESTO HUMBERTO LAZARTE MORON	8º
200560058380	RODRIGO DE OLIVEIRA FONSECA	9º
200560055474	SILVANA FLORÊNCIO DA SILVA	10º
200560001379	EMANUELE PINTO RUBEM	11º
200560052476	TATIANE LUNIERE FÉLIX	12º
200560096685	TIAGO AMARAL DE SOUZA	13º
200560071108	RAFAEL SEIXAS DE AMOEDO	14º
200560048121	KEREN BARBOSA DE MELO (PcD)	15º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL OESTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560061399	FERNANDA DA SILVEIRA MAGALHAES	1º
200560034535	LUIZ EDUARDO CORREA DE LIMA	2º
200560026767	EMANUELLE ANTUNES VALENTE	3º
200560092721	KLISEANNE PEIXOTO DE MORAES DA COSTA	4º
200560110578	MILENA PAIVA MAQUINÉ	5º
200560004167	BRUNA PASSOS LIMA	6º
200560059708	MATHEUS FILIPE MELO DOS SANTOS	7º
200560077620	ALEXANDRE RODRIGUES GOMES	8º
200560085720	THIAGO RONEY LIRA BORGES	9º
200560021158	VALERIA MESQUITA PEREIRA	10º
200560013549	JOSÉ ROQUE DA SILVA CARNEIRO	11º
200560072705	HEITOR RUI DE ARAÚJO PICANÇO	12º
200560093821	VERONICA OLIVEIRA DE SALES (PcD)	53º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560104736	MAX ALAN MOURA DA SILVA	1º
200560075116	ANDREA SOARES DA SILVA	2º
200560110282	KEROLEN DA SILVA E SILVA	3º
200560102031	RAID CHAVES CACAO	4º
200560000155	ROGÉRIO DA SILVA SENA	5º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560078240	MAURICIO COLARES MACIEL	1º
200560080788	LUNA CHIARA GOMES FERREIRA	2º
200560090358	REGILSON SANTOS DOS SANTOS	3º
200560007572	OCIVAN DA SILVA CARVALHO	4º
200560077262	KETLEN JULIA LIMA DA SILVA	5º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560067509	RAMON DE LIMA VILA NOVA	1º
200560035630	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	2º
200560000598	IZAQUE DA SILVA LEMOS	3º
200560076877	ALI ASSI	4º
200560000843	IGO CARNEIRO SANTOS	5º
200560092575	GILVAN BRAZ ARAUJO	6º
200560018399	PERICLES MIAZATO	7º
200560002117	LEONARD EULER VALENTE FEITOSA	8º
200560058788	GUSTAVO SILVA DE SOUZA TRINDADE	9º
200560070391	CARLA RALESSA SOUZA DA SILVA	10º
200560016288	ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO	11º
200560073180	FELIPE GARCIA	12º
200560026024	EMERSON MELO DE SOUZA	13º
200560079020	DIOGO SAMPAIO DA SILVA	14º
200560067372	JOSE RAIMUNDO MAQUINÉ JUNIOR	15º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL CENTRO-SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560103900	BENEDITO MAIA DE OLIVEIRA	1º
200560105796	IAN JOSÉ DANTAS SANTIAGO	2º
200560093128	LUAN DA SILVA TEIXEIRA	3º
200560087302	HALISSA GABRIELLE DE OLIVEIRA CARVALHO	4º
200560065716	JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	5º
200560010500	KALIL VINICIUS ANDRADE CARNEIRO	6º
200560064891	CARLOS EDUARDO DA SILVA GOMES	7º
200560039623	GILVAN DA SILVA PASSOS	8º
200560081307	ERIC LIMA DE MELO	9º
200560030039	JONAS DA SILVA LIMA	10º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE I		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560012140	PHILLIPE SANTIAGO DE SOUZA	1º
200560067601	ANTÔNIO VICTOR DOS SANTOS BARBOSA	2º
200560065914	ALDERLAN DE OLIVEIRA BARROS	3º
2005600001310	MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA	4º
200560092379	CÉSAR AUGUSTO SAMPAIO DOS SANTOS	5º
200560002861	LUAN CESAR CASTRO DE ARAUJO	6º
200560095566	FRANCILAINNE FERNANDES DA SILVA	7º
200560007440	REJANE SOUZA DE MELO	8º
200560092641	PATRICK GUEDES DO NASCIMENTO	9º
200560002379	JEFFERSON VIEIRA DA COSTA	10º
200560042282	NILTON CARLOS COSTA	11º
200560084027	IRAN ILTON BARREIROS BAIA	12º
200560098269	KEYTTE MAWILLA VASQUES RODRIGUES	13º
200560083643	DANIEL ROCHA DE SOUSA	14º
200560004865	ELIZEU BATISTA DOS SANTOS	15º
200560041791	CARLOS WELLINGTON FERREIRA MARQUES (PcD)	44º/1ºPcD

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE II		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560034165	MAYARA DA SILVA SOARES	1º
200560045983	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	2º
200560013119	JÉRBESON COSTA NUNES	3º
200560095448	JEAN CARLOS ROCHA SCHUSTERSCHITZ	4º
200560034346	SAIMON JHONATTAN SOUZA DA SILVA	5º
200560022616	ALESSANDRO CLEITON BRITO DOS SANTOS	6º
200560074729	PEDRO DOS SANTOS LIMA NETO	7º
200560081433	CARLOS SOARES DE MAGALHÃES	8º
200560091844	IGOR SOUZA DO NASCIMENTO	9º
200560089120	FRANCISCO BRENO DE SOUZA MELGUEIRO	10º
200560052987	PRINCE BRUNO DA SILVA LOPES	11º
200560027441	KLEBERSON LIMA DO NASCIMENTO	12º
200560016022	FABIO LOURENCO HIDALGO	13º
200560054361	THAMIRES DIOVANA DE SALES PEREIRA	14º
200560099635	EULÁLIA NÁGILA LOBATO DA ROCHA SOUSA	15º
200560077548	MATHEUS MARQUES DE SOUZA (PcD)	27º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL NORTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560072346	EDUARDO ROCHA DE FREITAS	1º
200560029376	DAYANE DA SILVA FREIRE	2º
200560033950	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA	3º
200560023658	ALDO MÁRIO MOTA DA SILVA JÚNIOR	4º
200560032519	GUSTAVO MONTEIRO PEREIRA	5º
200560058231	DELYSSON JHONNYS AMAZONAS SALES	6º
200560010679	DENNIS ANDREI TAVARES DA SILVA	7º
200560000620	ERNADES DOS SANTOS	8º
200560030948	THIAGO DE ARAÚJO ALVES	9º
200560085619	RUAN TIAGO DA SILVA SOUZA	10º
200560082427	JOÃO VITOR VINHOTE FRANÇA	11º
200560089597	VINICIUS CAVALCANTE DA COSTA	12º
200560062596	ALEXANDRE NASCIMENTO DE ANDRADE	13º
200560070381	ERIANNE MOTA SOUSA	14º
200560015813	RAYLA DAMASCENO MARICAUA	15º
200560058763	KAYRÓS FRANÇA GARCIA	16º
200560083412	GABRIELE MARQUES DA CRUZ	17º
200560089101	BRUNO MILTON PEREIRA BARBOSA	18º
200560029018	ADDRYAN RYAN TORRES CRUZ	19º
200560045721	WILLIAN TRINDADE (PcD)	33º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL OESTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560072288	MARCOS VINICIUS LOPES ROCHA	1º
200560050701	ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	2º
200560060325	DINGLISON PINTO DA SILVA	3º
200560075786	FABRÍCIO OLIVEIRA AZEVEDO	4º
200560009361	ANNE KAROLINE PEREIRA RAMOS	5º
200560110281	GUSTAVO HENRIQUE DE AZEVEDO PEREIRA	6º
200560090023	REBECA MACIEL DE SOUZA	7º
200560014491	TULIO FIGUEIRA RODRIGUES	8º
200560098981	CRISTIANY VELOSO DOS SANTOS COLARES	9º
200560105384	EZEQUIEL DOS SANTOS BRASIL	10º
200560065363	ODINILSON XAVIER RODRIGUES	11º
200560074455	IAN MAXIME CORDEIRO BARROS DA SILVA	12º
200560098924	IRLAND MAGALHÃES DA SILVA (PcD)	91º/1ºPcD
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560093229	ANDRE OLIVEIRA DA CUNHA	1º
200560078725	ELDO MARCOLINO DE SOUZA	2º
200560076498	SAMUEL BARBOSA DE OLIVEIRA	3º
200560048541	ITAMARA PARENTE DE SOUZA	4º
200560078879	QUESIA COSTABILE BEZERRA	5º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560085277	EDSON CASTELO BRANCO FEITOSA JUNIOR	1º
200560033507	SALANA SILVA SALES	2º
200560079887	ALESSON SANTOS DE PAIVA	3º
200560069983	JONILSON DE CASTRO CARRIL	4º
200560060551	GERSON ROCHA DA COSTA	5º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LIBRAS – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560078090	CRISTIANE ALVES ROSA	1º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LIBRAS – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL CENTRO-SUL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560097528	MARCOS ANDRÉ DA SILVA REGIO	1º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LIBRAS – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE I		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560026675	CLOVIS DOS SANTOS BRAGA	1º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LIBRAS – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL LESTE II		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560049871	FABIANA DOS SANTOS VIANA	1º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LIBRAS – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL NORTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560025766	BIANCA DA SILVA NASCIMENTO	1º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LIBRAS – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL OESTE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560004212	LUCAS DA COSTA FONSECA	1º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LIBRAS – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RODOVIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560033159	FABIANA FERREIRA DA SILVA	1º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LIBRAS – DIVISÃO DISTRITAL ZONAL RURAL RIBEIRINHA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
200560002956	WILLIAM SOUZA DA COSTA	1º

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 09-03-2026, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com as Leis nº 2.389, de 04-01-2019, nº 2.839, de 23-12-2021, nº 2.987, de 20-12-2022 e nº 3.066, de 01-06-2023:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JUCICLEIDE NOGUEIRA CAVALCANTE DUARTE	Assessor Técnico II	DAS-2
PAULO TAVARES DE SOUZA JUNIOR	Assessor Técnico II	DAS-2

Manaus, 12 de março de 2026.

DAVID ANTÔNIO ABRAHÃO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 09-03-2026, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **LUIS VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI**, objeto da Lei nº 3.608, de 30-12-2025, combinada com a Lei nº 3.480, de 01-04-2025.

Manaus, 12 de março de 2026.

DAVID ANTÔNIO ABRAHÃO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 09-03-2026, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL**, objeto da Lei nº 3.520, de 01-07-2025, combinada com a Lei nº 3.480, de 01-04-2025:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
VANDO SAIF MOREIRA	Gerente de Distrito Norte	DAS-1
JOAO WELLINGTON VIANA DE MEDEIROS	Gerente de Distrito Centro-Sul	DAS-1

Manaus, 12 de março de 2026.

DAVID ANTÔNIO ABRAHÃO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 09-03-2026, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **LUCIENE SOCORRO LINS DE SOUZA** para exercer o cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com a Lei Delegada nº 25, de 31-07-2013 e Lei nº 1.975, de 29-04-2015.

Manaus, 12 de março de 2026.

DAVID ANTÔNIO ABRAHÃO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0310/2025 – GP/FDT e o que consta nos autos do Processo nº 2026.18911.18923.0.006569 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADAS, a contar de 10-03-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as servidoras abaixo relacionadas, dos cargos integrantes da estrutura organizacional da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SILVIA HELENA DE MORAES LOPES	Diretor de Departamento Social e de Saúde do Idoso	DAS-3
MARINEUDA DA SILVA VERAS BRAGA	Assessor Técnico II	DAS-2

II – CONSIDERAR NOMEADAS, a contar de 10-03-2026, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com a Lei nº 2.286, de 28-12-2017:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARINEUDA DA SILVA VERAS BRAGA	Diretor de Departamento Social e de Saúde do Idoso	DAS-3
SILVIA HELENA DE MORAES LOPES	Assessor Técnico II	DAS-2

Manaus, 12 de março de 2026.

DAVID ANTÔNIO ABRAHÃO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2.034/2026-GS

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 485/2025 - GHEMOAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia - FHEMOAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.004270, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 01-05-2025, os efeitos da Portaria por Delegação nº 687/2023-GS, Edição 5628 do DOM de 14-07-2023, que autorizou a disposição do servidor **MOISES LEITE MOTTA**, ES - Farmacêutico em Análise Clínica, matrícula nº 063.084-5 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS** (Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de março de 2026.


MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2.035/2026-GS

AUTORIZA a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 52, inc. I, e art. 53 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008, alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. I, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 485/2025 - GHEMOAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia - FHEMOAM, que solicita a disposição de servidor;

CONSIDERANDO o Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM, publicado na Edição 6071 do DOM de 16-05-2025;

CONSIDERANDO as informações contidas no Despacho nº 0139/2026 - DTRAB/SEMSA;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 0366/2026-DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.004270, **resolve**

CONSIDERAR AUTORIZADA, nos períodos de 01-05 a 31-12-2025 e 01-01 a 04-08-2026, a disposição do servidor **MOISES LEITE MOTTA**, ES - Farmacêutico em Análise Clínica, matrícula nº 063.084-5 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** para a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de março de 2026.


MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2.036/2026-GS

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 485/2025 - GHEMOAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia - FHEMOAM, que solicita a prorrogação de disposição de servidores;

CONSIDERANDO o Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM, publicado na Edição 6071 do DOM de 16-05-2025;

CONSIDERANDO as informações contidas no Despacho nº 0139/2026 - DTRAB/SEMSA;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 0366/2026-DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria por Delegação nº 761/2023-GS, Edição 5655 do DOM de 22-08-2023;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.004270, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS, nos períodos de 19-04 a 31-12-2024, 01-01 a 18-04-2025, 19-04 a 31-12-2025 e de 01-01 a 18-04-2026, os efeitos da Portaria por Delegação nº 732/2023-GS, Edição 5645 do DOM de 08-08-2023, que autorizou a disposição da servidora **CLAUDIA MARIA DE MOURA ABRAHIM**, ES – Farmacêutico em Análise Clínica, matrícula nº 093.262-0 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – FHEMOAM**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de março de 2026.


MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2.037/2026-GS

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 485/2025 - GHEMOAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia – FHEMOAM, que solicita a prorrogação de disposição de servidores;

CONSIDERANDO o Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 6071 do DOM de 16-05-2025;

CONSIDERANDO as informações contidas no Despacho nº 0139/2026 – DTRAB/SEMSA;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 0366/2026–DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria por Delegação nº 762/2023-GS, Edição 5655 do DOM de 22-08-2023;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.004270, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS, nos períodos de 19-04 a 31-12-2024, 01-01 a 18-04-2025, 19-04 a 31-12-2025 e de 01-01 a 18-04-2026, os efeitos da Portaria por Delegação nº 733/2023-GS, Edição 5645 do DOM de 08-08-2023, que autorizou a disposição da

servidora **CRISTINA MOTTA FERREIRA**, ES – Farmacêutico em Análise Clínica, matrícula nº 065.374-8 C, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – FHEMOAM**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de março de 2026.


MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2.038/2026-GS

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 485/2025 - GHEMOAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia – FHEMOAM, que solicita a prorrogação de disposição de servidores;

CONSIDERANDO o Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 6071 do DOM de 16-05-2025;

CONSIDERANDO as informações contidas no Despacho nº 0139/2026 – DTRAB/SEMSA;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 0366/2026–DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria por Delegação nº 769/2023-GS, Edição 5655 do DOM de 22-08-2023;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.004270, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS, nos períodos de 19-04 a 31-12-2024, 01-01 a 18-04-2025, 19-04 a 31-12-2025 e de 01-01 a 18-04-2026, os efeitos da Portaria por Delegação nº 740/2023-GS, Edição 5645 do DOM de 08-08-2023, que autorizou a disposição da servidora **LILIAN WALLACE MOREIRA**, ES – Farmacêutico em Análise Clínica, matrículas nº 111.765-3 A/B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – FHEMOAM**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de março de 2026.


MARCOS SÉRGIO ROTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 44.794/2026-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO o disposto na Informação Funcional subscrito pelo Chefe de Divisão de Recursos Humanos da SEMAD;

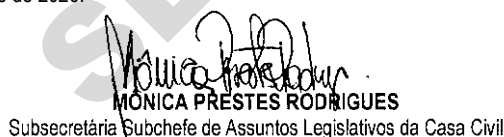
CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 0966/2026 – SEMAD, subscrito pelo Subsecretário de Planejamento e Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios, acolhido pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2026.16330.17148.0.000241, **resolve**

CONCEDER, a contar de 22-04-2026, pelo prazo de 03 (três) meses, referentes ao decênio 05-06-1996 a 04-06-2006, **LICENÇA-PRÊMIO** o servidor **GERSON GUIMARÃES MENDES**, Técnico Municipal II - Agente Administrativo 10-B, matrícula nº 083.045-3 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEMAD**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de março de 2026.


MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 44.795/2026-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

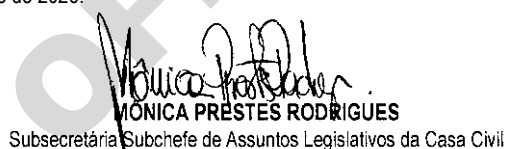
CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2026.01637.01412.0.000094, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 04-02-2026, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **VALERIA ARNAUD DE MELO**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 093.211-6 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de março de 2026.


MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 44.796/2026-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2026.01637.01412.0.000089, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-02-2026, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 18-06-2006 a 17-06-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **MARCOS DE HOLANDA BASTOS**, AS – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 083.344-4 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de março de 2026.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 44.797/2026-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.011717, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-02-2026, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 01-11-2012 a 31-10-2022, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **INDAYAH MARIA COSTA PEREIRA**, ES – Assistente Social Geral, matrícula nº 122.202-3 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de março de 2026.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 44.798/2026-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2026.01637.01412.0.000193, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 19-02-2026, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 28-08-2009 a 28-08-2019, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **ALAN ALMEIDA MC COMB**, ES – Cirurgião Dentista Geral, matrícula nº 116.993-9 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de março de 2026.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 44.799/2026-GSAL

ALTERA Portaria por Delegação na forma que especifica

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2026.01637.01412.0.001417, **resolve**

ALTERAR a Portaria por Delegação nº 43.892/2025-GSAL, Edição 6207 do DOM de 02-12-2025, que concedeu **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ELZILENE GONDIM VIEGAS**, ES – Médico Ginecologista - Obstetra, matrícula nº 087.374-8 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, para retificar a data de início que passa a ser 21-11-2025, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de março de 2026.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 44.800/2026-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 193.12.2025 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário Municipal de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.18000.19320.0.035229, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 29-12-2025, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 09-02-1996 a 08-02-2006, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ANA AMALIA BENTES ARCE**, Professor Nível Médio, matrícula nº 080.889-0 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de março de 2026.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 44.801/2026-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

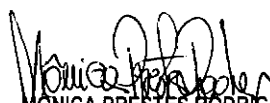
CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 334.02.2026 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário Municipal de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2026.18000.19328.0.002156, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 19-02-2026, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 16-05-2008 a 15-05-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **SORAIA MACIEL DE LIMA**, Professor Nível Médio, matrícula nº 050.419-0 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de março de 2026.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 44.802/2026-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 327.02.2026 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário Municipal de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.18000.18125.0.035301, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-02-2026, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 29-04-2009 a 28-04-2019, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **JANAINA SILVA CERDEIRINHA**, Professor Nível Superior, matrícula nº 084.334-2 E, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de março de 2026.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 44.803/2026-GSAL

EXONERA, a pedido, servidor de cargo efetivo na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por meio do Ofício nº 292/2026 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, subscrito pela Diretora-Presidente da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2026.17848.17869.0.000430, **resolve**

CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, a contar de 27-02-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **CARLOS JUNIOR SILVA** do cargo de Técnico Previdenciário – Administrativo, matrícula nº 000.389-1 A, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de março de 2026.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 010/2026 - GEPES/DAF/CM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA MILITAR, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO Art. 37, § 14 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 6º da EC nº. 103/2019.

CONSIDERANDO Decreto nº 6.129, de 15 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 544, de 26 de maio de 2010.

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 035/2025–PT/PGM e, despachos exarados pela Senhora Subprocuradora Geral do Município de Manaus, pela Senhora Assessora Jurídica da Casa Militar e acato do Senhor Secretário Municipal Chefe da Casa Militar.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Sigid nº 2026.22000.22033.0.005729.

RESOLVE:

DISPENSAR, de Ofício, a contar de 04/03/2026, o prestador de serviço temporário **JOSÉ AREOMAR DA SILVA VALENTE**, matrícula nº 098.058-7 D, Auxiliar de Atividades Administrativas, admitido sob a égide de Regime de Direito Administrativo, junto à Casa Militar, em virtude de ter sido concedida sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em conformidade com o Art. 37, § 14 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 6º da EC nº. 103/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de março de 2026.


WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS
 Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
2. **CONTRATANTE:** O Município de Manaus, através da **CASA MILITAR**.
3. **CONTRATADO:** **JOSÉ AREOMAR DA SILVA VALENTE**, matrícula nº 098.058-7 D, Auxiliar de Atividades Administrativas.
4. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, de Ofício, em virtude de ter sido concedida sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.
5. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 37, § 14, da Constituição Federal de 1988 inserido pela Emenda Constitucional nº. 103/2019 c/c o Termo de Ajustamento de Gestão nº 01/2020 – TCE/AM, Parecer nº 035/2025–PT/PGM e, despachos exarados pela Senhora Subprocuradora Geral do Município de Manaus, pela Senhora Assessora Jurídica da Casa Militar e acato do Senhor Secretário Municipal Chefe da Casa Militar (Sigid nº 2026.22000.22033.0.005729).
6. **VIGÊNCIA:** a contar de 04/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de março de 2026.


WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS
 Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº. 130/2026 – GS/SEMSEG

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMSEG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que o objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada em manutenção de pistolas semiautomáticas, para atender às necessidades da Guarda Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada conforme Mapa de Pesquisa de Preços n.º 002/2026, às fls. 18-22 dos autos;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo n.º 2026.90000.90033.0.004885.

RESOLVE:

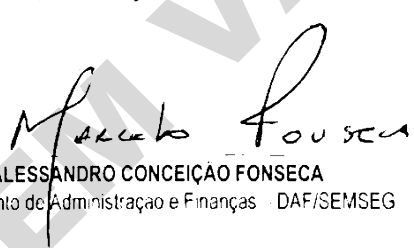
I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, da empresa **N MEDEIROS**;

II – CONTRATAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais);

À consideração do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG, para autorização.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

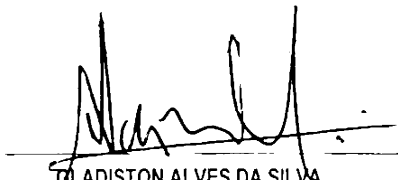
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEMSEG, em Manaus, 11 de março de 2026.


MARCELO ALESSANDRO CONCEIÇÃO FONSECA

Diretor do Departamento de Administração e Finanças – DAF/SEMSEG

AUTORIZO a contratação supra, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMSEG, em Manaus, 11 de março de 2026.


GLADISTON ALVES DA SILVA

Subsecretário de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG

PORTARIA Nº 011/2026 – CORREGEDORIA-GERAL DA GMM

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MANAUS, em exercício, na atuação da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 2.811 de 23 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 106 da Lei Complementar nº 16 de 21 de dezembro de 2021 (Estatuto da Guarda Municipal de Manaus);

CONSIDERANDO o processo 2026 90000 90039 0 006350 (SIGED) que trata de Processo Disciplinar - Sindicância;

RESOLVE:

I. DETERMINAR a Comissão Permanente de sindicância composta pelos servidores abaixo, a apuração de possível infração funcional de servidor da Guarda Municipal de Manaus:

• Manoel Geraldo de Freitas Neto - Presidente
Matrícula – 126.284-0 B

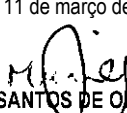
• Rudnei de Oliveira Nascimento - Membro
Matrícula – 064.447-1 C

• Francenilda de Sousa Rodrigues - Membro
Matrícula – 126.822-8 B

II. ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório, no qual deve constar o relato dos fatos e acontecimentos, assegurando às partes envolvidas o direito ao contraditório e à ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, podendo o prazo ser prorrogado nas hipóteses legalmente previstas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2026.


MURILO SANTOS DE OLIVEIRA

Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Manaus,
em exercício

PORTARIA Nº 012/2026 – CORREGEDORIA-GERAL DA GMM

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MANAUS, em exercício, na atuação da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 2.811 de 23 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 106 da Lei Complementar nº 16 de 21 de dezembro de 2021 (Estatuto da Guarda Municipal de Manaus);

CONSIDERANDO o processo 2026 90000 90039 0 006519 (SIGED) que trata de Processo Disciplinar - Sindicância;

RESOLVE:

I. DETERMINAR a Comissão Permanente de sindicância composta pelos servidores abaixo, a apuração de possível infração funcional de servidor da Guarda Municipal de Manaus:

• Manoel Geraldo de Freitas Neto - Presidente
Matrícula – 126.284-0 B

• Rudnei de Oliveira Nascimento - Membro
Matrícula – 064.447-1 C

• Francenilda de Sousa Rodrigues - Membro
Matrícula – 126.822-8 B

II. ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório, no qual deve constar o relato dos fatos e acontecimentos, assegurando às partes envolvidas o direito ao contraditório e à ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, podendo o prazo ser prorrogado nas hipóteses legalmente previstas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2026.


MURILO SANTOS DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Manaus,
em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2026 – GS/SECOM

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no exercício da competência que lhe outorga o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.537, de 13 de abril de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos usuários de serviços públicos na Administração Pública, e institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda o Ofício Circular nº 002/2025-GAB/CGM, de 14 de janeiro de 2025 e o que mais consta no documento formalizado sob o nº 2025.2200.22001.9.007210.

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria nº 002/2025, publicada no DOM nº 5.992, página 16, de 17 de janeiro de 2025;

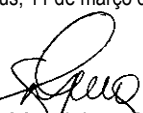
II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Ouvidores Setoriais da SEMCOM, os quais serão responsáveis pelas demandas no âmbito desta Secretaria, assim como na interlocução com a Ouvidoria Geral do Município de Manaus.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Glauber Klinger Pontes Farias	111.841-2 I	Titular
Larissa Machado Fonseca	151.528-4 B	Suplente

III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 11 de março de 2026.


MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA
Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PORTARIA Nº 072/2026-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, no exercício, da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei Municipal nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto de 09 de março de 2026, publicado no DOM Edição nº 6266, de mesma data, página 6, que trata de exoneração e nomeação de servidores abaixo identificados;

RESOLVE:

CESSAR Gratificação Técnica Fazendária (GTF) para os servidores abaixo identificados, em virtude de exoneração:

NOME	PONTOS GTF	A CONTAR
MARIA ELIONETE FERREIRA DA SILVA	400	02/03/2026
PABLO DOS SANTOS DINIZ	400	02/03/2026

CONCEDER, a Gratificação Técnica Fazendária (GTF), para os servidores abaixo identificados, em virtude nomeação:

NOME	PONTOS	A CONTAR
MARIA ELIONETE FERREIRA DA SILVA	400	02/03/2026
PABLO DOS SANTOS DINIZ	400	02/03/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2026.


CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
Tecnologia da Informação - SEMEF.

PORTARIA Nº 073/2026 – GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da **Lei Orgânica do Município de Manaus**, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação**, em decorrência de urgência ou outra natureza, com despesas miúdas e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 008/2026-GS/SEMEF, publicada no DOM Edição nº 6239, de 26/01/2026, pag. 15;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2026.11209.15434.0.010355-SIGED/SEMEF,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a liberação de adiantamento ao servidor **DARLEY SOARES DE LIMA**, Matrícula nº 085.042-0A, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no elemento de despesa 339030 – Material de Consumo e de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, destinado a despesas miúdas e de pronto pagamento.

II – DESIGNAR, de acordo com o art.6º, inciso IX do Decreto nº 6.143, de 30 de maio de 2025, o servidor Luiz Henrique Silva Peixoto, Gerente de Manutenção e Serviços, Matrícula 153.132-8A para atestar o recebimento dos bens e serviços relativos ao adiantamento e, na sua ausência, a servidora Linda Jamille Soares dos Santos, Gerente de Controle e Gestão de Documentos, Matrícula nº 134.818-3E.

III – ESTABELECER, de acordo com a Lei nº 198, de 21 de junho de 1993, e o art. 6º, Inciso VII, do Decreto nº 6.143, de 30 de maio de 2025, o prazo de aplicação de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do numerário, e o prazo de 15 (quinze) dias para a prestação de contas de sua aplicação, contados do término do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomadas de contas, se não o fizer nesse prazo.

IV – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. cópia do Ato de Concessão do Adiantamento;
2. cópia da Ordem Bancária ou Cheque Nominal;
3. comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
4. comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

V – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Manaus, 11 de março de 2026.

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF

EDITAL

O Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF, INTIMA o contribuinte a seguir identificado a apresentar as guias de recolhimento do ISSQN/ISSRF e/ou a documentação fiscal constantes no TIAFI abaixo:

1- L. F. SAMPAIO REBELO LTDA, Inscrição Municipal nº 420967-01, CNPJ: 31.935.333/0001-36, localizado na Av. Rodrigo Otávio, 5074, Japiim, CEP 69077-000, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 202604113 de 05/03/2026, originado da Programação de Ação Fiscal nº 407/2025, DAF nº 202605422, referente à auditoria fisco contábil do ISSQN, do período de 01/01/2021 a 31/08/2025, no prazo de 05 dias.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontram-se à disposição dos contribuintes ou de seus representantes legais, devidamente autorizados, no Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 206 – Centro.

Manaus, 11 de março de 2026.

Marcos Felipe B. da Fonseca
Marcos Felipe Barbosa da Fonseca

Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário
DEAFM/SUBREC/SEMEF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO

ACÓRDÃO Nº 006/2026 – SEGUNDA CÂMARA

Sessão do dia 05 de março de 2026

Recurso nº 051/2025 – CARF-M

IPU – Matrícula nº 1430 – Exercícios 2023 a 2025

Recorrente: **GERÊNCIA DO CONTENCIOSO FISCAL**

Recorrida: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Interessado: **JOÃO EUDES COSTA SÁ**

Relator: Conselheiro **ALEXANDRE MEDEIROS CARIA**

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU. IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA. ERRO DE FATO EM DADOS CADASTRAIS (ÁREA TERRITORIAL E ÁREA EDIFICADA). NECESSIDADE DE REVISÃO DOS LANÇAMENTOS DE 2023 A 2025. CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por **JOÃO EUDES COSTA SÁ**

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara Julgadora do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Município, à unanimidade de votos, **Conhecer e Julgar Improvido** o Recurso de Ofício, **mantendo integralmente** a Decisão proferida em sede de Primeiro Grau, que julgou pela tempestividade da Impugnação e determinou a correção dos lançamentos do IPTU incidente sobre o imóvel de Matrícula nº 1430, referente aos Exercícios de 2023 a 2025, nos termos do Relatório e Voto que passam a integrar o presente julgado.

Segunda Câmara Julgadora do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Município, em Manaus, 05 de março de 2026.

ABEL FRANCISCO BONDIM DE LIMA
Presidente

ALEXANDRE MEDEIROS CARIA
Relator

EDUARDO BEZERRA VIEIRA
Representante Fiscal

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: REGINA CÉLIA PEREIRA FILGUEIRAS, FRANK DO CARMO SOUZA, MELISANDRA DA FONSECA MAIA e SARAH LIMA CATUNDA.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 015/2026 – GAB/CGM

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.517 de 15.03.2023, publicado no DOM – edição 5546, páginas 1 e 2, que dispõe sobre os procedimentos para concessão de férias aos servidores públicos dos órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO, os termos das Portarias nº 020/2026-SEMAD, publicada no DOM 6236 de 21/01/2026 e a nº 030/2026-SEMAD, publicada no DOM 6237, de 22/01/2026, que declara os servidores abaixo cedidos à CGM a contar de 02/02/2026, com ônus para ambos os órgãos:

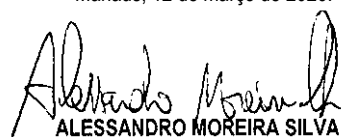
RESOLVE

INCLUIR na Escala de Férias do exercício de 2026 dos servidores do quadro efetivo, cargo em comissão, Regime de Direito Administrativo e servidores à disposição desta **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**, objeto da Portaria nº 067/2025-GAB/CGM, publicada no DOM – edição 6203, página 10 de 26.11.2025, os servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS ESCOLHIDO	
		1/3	GOZO
122.900-1 B	Michel Soares Fernandes	ABR/26	MAI/26
121.375-0 B	Thais Loureiro Picango	ABR/26	MAI/26

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de março de 2026.


ALESSANDRO MOREIRA SILVA
 Controlador-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 081/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inc. I, § 1º, do Decreto nº 0842/2011, alterado pelo Decreto nº 2.802/2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº Ofício nº 090/2026 - GPG/PGM, de 06-02-2026, subscrito pela Subprocuradora-Geral do Município;

CONSIDERANDO a anuência do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal, nos termos do Despacho de 05-03-2026;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em conformidade com o Despacho de 09-03-2026;

CONSIDERANDO a Lei nº 1997, de 18-05-2015, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura de Manaus, e o que mais consta da instrução do Proc. nº 2026.02287.02343.0.003791 (Sigid) (vol. I) **resolve**:

I – DECLARAR PRORROGADA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º-01-2026, *com ônus para ambos os órgãos*, a cessão da servidora **GERLUCE BESSA LOPES**, Analista Municipal I – Controle de Distribuição e Abastecimento, matrícula 076.544-9 M, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL – SEMACC** para a **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, movimentação funcional anteriormente autorizada, em prorrogação, na forma da Portaria nº 054/2025-SEMAD, publicada no DOM Edição 6010, de 12-02-2025;

II – ATRIBUIR ao cessionário os encargos referentes ao auxílio-transporte e auxílio-alimentação, em conformidade com o art. 6º,

II, da Lei nº 2.859/2022, e art. 5º do Decreto nº 1.941/2012, ressalvados os impedimentos legais das respectivas normas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2026


CELIO BERNARDO GUEDES
 Secretário Municipal de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 082/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO que cabe à SEMAD, nos termos do disposto nos artigos 58, III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei Nacional nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que a principal atribuição do Gestor do Contrato é coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais do Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Manaus;

II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais,

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022, (Contrato nº 9912368041 – Correios), celebrado entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos serviços diversos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta pertencentes à Prefeitura de Manaus, composta pelos servidores abaixo indicados:

Servidor (a)
GESTOR DO CONTRATO Roberto Wallace Cunha Maia – Matrícula nº 137.304-8C
FISCAIS DO CONTRATO Maisa Brito de Aquino – Matrícula nº 118.783-0A Thalita Ramos de Souza Neves – Matrícula nº 118.144-0A Fabiola Pimentel Dias – Matrícula nº 102.787-5E
FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO Katiane Vicente Rodrigues – Matrícula nº 116.620-4F

II – CONVALIDAR todos os atos relativos ao objeto desta Portaria praticados a partir de 03/03/2026;

III – CESSAR, a partir de 03/03/2026, os efeitos da Portaria nº 100/2025-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 6021, Cad. II, de 27/02/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2026


CÉLIO BERNARDO GUEDES

Secretário Municipal de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 083/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO que cabe à SEMAD, nos termos do disposto nos artigos 58, III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei Nacional nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que a principal atribuição do Gestor do Contrato é coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais do Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Manaus;

II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais,

RESOLVE:

I – **INSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2023, celebrado entre a Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD e a Prover Promoção de Vendas Instituição de Pagamento Ltda., que tem como objeto a prestação dos serviços de implantação e operação de sistema de controle e frota com utilização de cartão magnético e/ou microprocessado para gerenciamento e controle do abastecimento de combustível para a frota de veículos e máquinas com motor de combustão interna das unidades administrativas da Prefeitura de Manaus, composta pelos servidores abaixo indicados:

Servidor (a)
GESTOR DO CONTRATO Raimundo Pereira de Andrade – Matrícula nº 144.395-0D
FISCAIS DO CONTRATO Tatiana Paula Costa de Lima – Matrícula nº 128.657-9E Socorro das Graças Moura Fernandes – Matrícula nº 009.585-0A Maise Brito de Aquino – Matrícula nº 118.783-0A
FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO Isabelle Fernanda Sena de Oliveira – Matrícula nº 118.646-9B

II – **CONVALIDAR** todos os atos relativos ao objeto desta Portaria praticados a partir de 03/03/2026;

III – CESSAR, a partir de 03/03/2026, os efeitos da Portaria nº 095/2025-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 6021, Cad. II, de 27/02/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2026

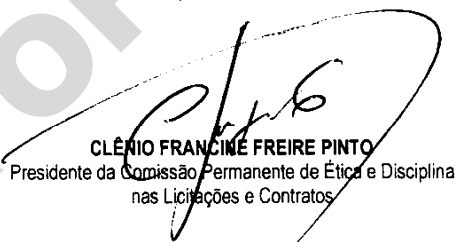

CÉLIO BERNARDO GUEDES

Secretário Municipal de Administração e Gestão

CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DISCIPLINA NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS – CED/LC/SEMAD, NOTIFICA, com fulcro no art. 11, inciso I, § 4, c/c art. 16, da Lei Municipal nº 2.954, de 16 de setembro de 2022, o(s) responsável (is) legal (is) da empresa **M S A DOS SANTOS ALIMENTAÇÃO**, CNPJ 27.997.307/0001-65, beneficiária da Tomada de Preços nº 023/2023 – CML/PM, signatária do Termo de Concessão de uso de espaço público destinado à exploração por empresa especializada em restaurante e lanchonete, nas dependências da sede da SEMEF, a fim de que compareça (m) no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** a contar da publicação do presente ato, para ciência e oportunidade de manifestação nos autos nº 2025.16330.16391.0.001800, em curso na CED/LC, localizada na Av. Compensa nº 770, Vila da Prata, no horário das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira, por meio do e-mail cedlc.manaus@manaus.am.gov.br, podendo ser solicitada a cópia do autos pelo mesmo meio.

Manaus-AM, 26 de fevereiro de 2026


CLÉNIO FRANCINE FREIRE PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0005/2026 – UGCM/SEMAD oriunda do PE nº 153/2025 – CML/PM.
- PARTES:** Prefeitura Municipal de Manaus, neste ato, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEMAD e as empresa(s): **H L GALVAO LTDA**, para o LOTE 1 no valor total de R\$ 2.421.250,00; para o LOTE 3 no valor total de R\$ 9.523.600,00; **A A - AGRO NEGÓCIOS LTDA**, para o LOTE 2 no valor total de R\$ 14.275.400,00; **APANATH LTDA**, para o LOTE 4 no valor total de R\$ 904.800,00; **R. RAFAEL OLIVEIRA LTDA**, para o LOTE 5 no valor total de R\$ 904.800,00; **BRA SERRA LTDA**, para o LOTE 6 no valor total de R\$ 2.079.800,00; **TUDO BRASIL S/A**, para o LOTE 7 no valor total de R\$ 14.625.000,00; **TOCA DA PITAYA COMERCIO DE FRUTAS LTDA**, para o LOTE 8 no valor total de R\$ 11.976.800,00; **FENIX PRIME LTDA**, para o LOTE 9 no valor total de R\$ 8.115.100,00; **R. M. GARCIA LTDA**, para o LOTE 10 no valor total de R\$ 8.801.500,00.
- OBJETO:** Eventual aquisição de mudas e sementes, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 010003.16330163900001814/2025 – SEMAD.
- VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, nos termos do edital e seus anexos, contado a partir da publicação do presente extrato no Diário Oficial. Complementarmente, a ARP será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema Compras Manaus.

Manaus, 09 de março de 2026.


CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 167/2026-DAI/SEMSA**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0050/2026-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6237, de 22/1/2026, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP; e

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas da organização administrativas indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a equipe de Planejamento das Contratações - EPC, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar com mão de obra e fornecimento de peças e insumos para atender aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), às Sedes Administrativas, ao SAMU 192, à Maternidade Doutor Moura Tapajó e aos Programas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe especificada no item precedente.

TITULARES

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cleyse Barros de Sant'Anna	065.298-9A	Integrante Requisitante
Francisco Galdino da Silva Junior	108.671-5A	Integrante Técnico
Alessandro Freitas dos Santos	143.799-2A	Integrante Administrativo

SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA
Severino Barroso da Silva	108.034-2A
Concinele Silva Sousa	014.703-6A
Igor Góes Fernandes	147.177-5A

III – ESTABELECE que a Equipe de Planejamento das Contratações, designada no inciso II, planeje e acompanhe a realização de todas as atividades das etapas de Planejamento das Contratações em questão, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, que corresponde a sua autorização/ratificação ou à homologação da licitação.

IV – ESTABELECE que os membros suplentes atuarão em substituição a quaisquer membros titulares, nos casos de impedimentos, ausências ou afastamentos legais, assumindo as mesmas atribuições e responsabilidades, conforme o caso.

V – DETERMINAR que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2026.


RAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 168/2026-DIVQVT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 0050/2026-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6237, de 22/1/2026, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO os artigos 13 das Leis nº 1.222 e 1.223, respectivamente, datadas de 26 de março de 2008, que tratam da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, aplicáveis aos Servidores Públicos da Saúde e aos Especialistas em Saúde – Médicos;

CONSIDERANDO o art. 2º, §1º, inciso I combinado com art. 3º, inciso III do Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012, que regulamenta a indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.977 de 16 de outubro de 2012 que altera o inciso III do art. 3º do Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012, incluindo 7% para atividades de centros cirúrgicos, CTI, CTI/UTI Móveis (SAMU);

CONSIDERANDO a Portaria nº 183/2012-GABIN/SEMSA, publicada no DOM nº 2934 de 23/5/2012, que concedeu indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.775, de 27/01/2026 publicado no Diário Oficial do Município-DOM de nº 6240, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece o Cronograma Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2026, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Laudo Conclusivo da Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI, os Despachos exarados pela DSGP/SEMA e pela DEPES/SUBORP/SEMEF, constantes nos Processos cadastrados no SIGED sob os números 2022.01637.01412.0.006088 e 2022.01637.01412.0.006089.

RESOLVE:

REAJUSTAR o percentual de 5% para 7% da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas concedido ao servidor **PABLO TULIO CAVALCANTE COSTA**, ES-MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA, matrículas nº 068.250-0C/E com lotação na DIVISÃO CLÍNICA-DMMT, a contar de 18 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de março de 2026.


RAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 169/2026-GERET/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1086/2025-GERET/SEMSA, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 6199, de 19 de novembro de 2025, que aprova a escala

de férias do exercício 2026, dos servidores admitidos sob a égide dos Regimes Jurídicos Estatutário, de Direito Administrativo e dos ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

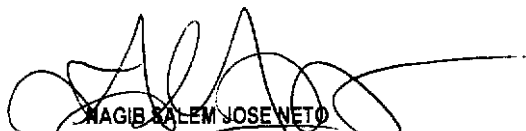
RESOLVE:

ALTERAR a programação de férias do exercício de 2026, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal desta SEMSA:

MATRÍCULA	NOME	MÊS PUBLICADO	NOVO MÊS PARA USUFRUTO
095.669-4B	FLAVIO JERONIMO SOARES CAETANO	OUTUBRO	ABRIL
122.626-6A	GISELLE FERNANDES DE SOUZA	NOVEMBRO	
092.140-8D	MIRTES CAMPOS MOUSINHO	JUNHO	
080.388-0C	REJANE NUNES BARROSO	JULHO	
111.226-0A	VANUSA FERREIRA DE MELO	DEZEMBRO	MAIO
130.311-2A	FRANCISCA ANNE DE SOUZA RESUTTO		
130.311-2B	FRANCISCA ANNE DE SOUZA RESUTTO		
124.839-1A	ROSANA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO	ABRIL	JUNHO
080.081-3C	KLIVIA DE MOURA SANTOS	MAIO	
080.081-3D	KLIVIA DE MOURA SANTOS	OUTUBRO	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de março de 2026.


NAGIB SALEEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 170/2026-ESAP/SEMSA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, de 6 de junho de 2018, publicada no DOM nº 4376, cujo teor versa sobre a criação da Escola de Saúde Pública (ESAP/Manaus) e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho (PROBES), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 256/2019-ESAP/SEMSA, de 26 de abril de 2019, publicada no DOM nº 4586, que altera o Regimento Interno da Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (COREME/SEMSA);

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.847, de 19 de junho de 2020, publicado no DOM nº 4864, que regulamenta o detalhamento das modalidades, requisitos básicos e valores das bolsas do PROBES, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 175/2023-GABIN/SEMSA, de 23 de março de 2023, republicada no DOM nº 5571, cujo teor atualiza o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS);

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025/2026 - Programas com Acesso Direto, realizado pela Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas, referente a seleção para admissão às vagas de alunos do primeiro ano dos programas de Residência Médica com Acesso Direto e

CONSIDERANDO o resultado dos candidatos aprovados nas vagas para o Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC/SEMSA).

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA, em ordem alfabética, a relação dos candidatos que realizaram adesão ao PROMAIS para fins de percepção de bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação em Saúde:

NOME
ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
ALINE MIGUEIS BONFIM
ANA PAULA NARCISO RESK MAKLOUF
ANANDA SAUNDERS FERNANDES SANTOS
ANDREIA SOARES ROQUE
ARTEMISA COSTA BARATA
BRUNA GUIDO DO NASCIMENTO BARROS
CAMILA FELDBERG PORTO
DEBORAH ANNY DE SOUSA MAGALHÃES OLIVEIRA
FERNANDA IMAY DIAZ
FERNANDO RICHEL DE CARVALHO FARIAS
FRANCISCO CARLOS ROSAS LIRA CAMPOS
GEORGE HAMILTON FARIAS DE SOUZA JUNIOR
HADILLA MARIA DO DESTERRO GONÇALVES CAVALCANTE
ISABELLA DE OLIVEIRA CARDOSO CAVICHIOLLI
JÉSSICA SILVA RAMOS
JOÃO RICARDO GLÓRIA DE OLIVEIRA
JOELMA VENANCIO DE SOUZA MELO
LAIS CARDOZO BARRETO
LUCAS FIGUEIRA SMITH GRAÇA
NATHALIA JULIANA RIBEIRO TURNER
NATHALIA LARISSA SOUZA DE OLIVEIRA
RAFAELLA RODRIGUES BARRETO
REBEKA VITÓRIA DOS SANTOS MACHADO
RENATA DE OLIVEIRA GALVÃO
SALOMAO MATOS CORDEIRO
SANNA CASTRO TAVARES
SEBASTIÃO BARRETO FALCÃO NETO
STEFFANY PROTÁSIO MOURA DE OLIVEIRA
TAYNA PAOLA DE ASSIS LINS

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 12 de março de 2026.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2023 – Prorrogação de Prazo, celebrado em 26 de janeiro de 2026.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e DMP Construtora Ltda.

3. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução da obra do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a reforma e adequação da UBS Águas Gadelha - Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), localizada na Rua Maria da Glória Santos, 218, Cidade Nova, 1ª etapa, Cidade Nova, Manaus-AM.

4. PRAZO: O prazo de execução da obra do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias, com início em 27 de janeiro de 2026, para fins de continuidade da execução e regularização de publicidade.

5. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO: Rodrigo Tavares Paiva, matrícula nº 131.174-3E.

Manaus, 26 de janeiro de 2026.


NAGIB SALEEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2024 – Prorrogação de Prazo, celebrado em 3 de março de 2026.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e JEP Construção e Projetos Civil Ltda.

3.OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a Construção do Laboratório Distrital Sul, localizado na Avenida Professor Cláudio Portilho, S/N, Residencial Eliza Miranda – Distrito Industrial I - Japiim, Manaus-AM.

4.PRAZO: O prazo de execução ficará prorrogado por 4 (quatro) meses tendo seus efeitos a contar de 4 de março de 2026.

5.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO: Rodrigo Tavares Paiva, matrícula nº 131.174-3E.

Manaus, 3 de março de 2026.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024 – Prorrogação de Prazo, celebrado em 10 de março de 2026.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e R R F da Silva & Cia Ltda.

3.OBJETO: Prorrogação de prazo de execução do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar a reforma da UBS Theodomiro Garrido, Unidade de Porte III, localizada à rua João Vicente, S/N – Colônia Oliveira Machado – Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

4.PRAZO: O prazo de execução da obra do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias corridos, tendo seus efeitos a contar da nova ordem de serviço a ser emitida posteriormente.

5.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO: Leilany Lima da Silva Castro, matrícula nº 128.930-6A.

Manaus, 10 de março de 2026.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0173/2026-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o Art. 2º, inciso I, alínea a da Lei Nº 1.879, de 04 de julho de 2014, que trata da retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2 e 3, da Lei nº 3.301, de 04 de abril de 2024, que alterou da Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo 2026.18000.19332.0.006950**,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação

(SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

MARIA ORLANDINA FELIX DA SILVEIRA

PROFESSOR NÍVEL MEDIO

Matrícula: 013.117-2 B

Diretora da E. M. Senador Darcy Ribeiro

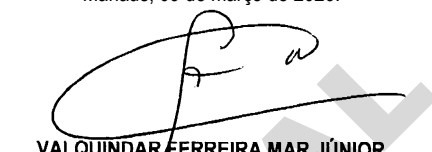
Com Carga Dobrada e FGDE III

No período de 02.03.2026 a 31.03.2026

Em substituição a CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de março de 2026.


VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0175/2026-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso I, alínea a da Lei nº 1.879, de 04 de julho de 2014, que trata da retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o art. 33 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 2 e 3, da Lei nº 3.301, de 04 de abril de 2024, que alterou da Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo 2026.18000.19344.0.005536**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, da Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o servidor abaixo citado, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

CLAYTON VERAS DE SOUZA

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

Matrícula: 118.127-0 B

Diretor da E. M. Ebenezer

Da Carga Dobrada, Localidade Especial sobre a Carga Dobrada e FGDE I

A partir de 13.02.2026.

II. DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

MAIANE LIMA SOARES

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

Matrícula: 136.429-4 A

Diretora da E. M. Ebenezer

Com Carga Dobrada, Localidade Especial sobre a Carga Dobrada e FGDE I

A partir de 13.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 9 de março de 2026.



VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0176/2026-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso I, alínea a da Lei nº 1.879, de 04 de julho de 2014, que trata da retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 2 e 3, da Lei nº 3.301, de 04 de abril de 2024, que alterou da Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2026.18000.19332.0.007450**,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério – FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

ELCILENI DE SOUZA LIRA
PROFESSOR NIVEL MEDIO
Matrícula: 080.612-9 A
Diretora da E. M. Sociólogo Herbert José de Souza
Com Carga Dobrada e FGDE III
No período de 02.03.2026 a 31.03.2026
Em substituição a NATALY BERNARDES DA SILVA, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de março de 2026.



VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0256/2026-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO em especial o princípio da autotutela da Administração Pública combinado com a parametrização de sistemas no âmbito do município de Manaus;

CONSIDERANDO contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, consoante a instituição de Comissão de Fiscalização, no termo do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a composição de uma Comissão para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços e notas fiscais referentes a execução dos contratos;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2026.18000.19201.0.000352 - SIGED/SEMED;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2026.18000.19951.9.059084 - SIGED/SEMED;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato de Serviços nº 011/2026** e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **NATUPURE DA AMAZONIA LTDA.**, CNPJ: 52.204.855/0001-38, referente ao que tem por objeto Por força do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a entregar à **CONTRATANTE** gêneros alimentícios (ID-18605 – POLPA DE FRUTAS, ID-501238 - BATATA, ID-501554 - VINAGRE) para atender com merenda escolar os alunos devidamente matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Extrato publicado no DOM 6263 de 04/03/2026;

II – ESTABELECEr, Comissão constituída por 12 (doze) servidores, designados conforme relação abaixo, sendo 1 (um) gestor do contrato, 1 (um) suplente deste, 3 (três) titulares direto da atividade fiscalizatória técnica, 2 (dois) somente em caráter de suplência/substituição, 3 (três) titulares direto da atividade fiscalizatória administrativa e 2 (dois) somente em caráter de suplência/substituição;

III – DETERMINAR que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas em conjunto dos Fiscais desta Comissão para fins de atesto das Notas Fiscais em processos de pagamentos a fim de convalidar a execução contratual;

IV – DEFINIR que, quando houver impedimento do gestor por motivos legais, assumirá a função o seu suplente, abaixo designado; quando do impedimento dos fiscais titulares, imediatamente o suplente assumirá.

GESTOR DO CONTRATO:
Eugenio Coutinho Neto – Matrícula nº 086.314-9 C

SUPLENTE GESTOR DO CONTRATO:
Joseline De Almeida Araujo – Matrículas nº 088.670-0 A/B

RESPONSABILIDADES DO GESTOR DO CONTRATO:

- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como aos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para a formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio e suas modalidades, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme diretrizes definidas pelo titular da Pasta;
- Nos casos de aditivo de acréscimo ou decréscimo de serviços, ou reequilíbrio e suas modalidades, acompanhar as tratativas, verificando os valores dos itens a serem contratados.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
Solange Maria Freitas De Jesus - Matrícula n.º 106.963-2A
Ivana Alves Vasconcelos – Matrícula nº 133.815 – 3 A/B
Leonardo Chaves Da Silva – Matrícula n.º 133.272 – 4 A

SUPLENTE
Talyne Cruz Rodrigues Wolter – Matrícula n.º 131.479 – 3 B/C
Maria Josefa Da Conceição Vieira Pinto – Matrícula n.º 112.911-2 A

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Suene Maia Corrêa – Matrícula nº 112.796-9 A
Daniele Brandão Clementino – Matrícula nº 104.773-6 A
Renata Cordeiro Rodrigues – Matrícula nº 109.567-6 A

SUPLENTE

Dyanne da Conceição Aguiar – Matrícula nº 106.389-8 A
Janei Souza de Araújo – Matrícula nº 119.291-4 A

RESPONSABILIDADES DOS FISCALIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMED;
- Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais.

V – DETERMINA, que na situação de eventual impedimento do gestor do contrato e suplente do gestor de contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à gestão. Em caso de impedimento dos fiscais e suplentes, o gestor do contrato ou o suplente do gestor de contrato assumirá as funções relativas à fiscalização;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato que ocorreu em 03/02/2026, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 6 de março de 2026.


VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0257/2026-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO em especial o princípio da autotutela da Administração Pública combinado com a parametrização de sistemas no âmbito do município de Manaus;

CONSIDERANDO contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, consoante a instituição de Comissão de Fiscalização, no termo do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a composição de uma Comissão para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços e notas fiscais referentes a execução dos contratos;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2026.18000.19201.0.000289 - SIGED/SEMED;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2026.18000.19951.9.059374 - SIGED/SEMED;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução do Contrato de Serviços nº 010/2026 e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **PANIFICADORA BARCELONA LTDA.**, CNPJ: 26.912.508/0001-50, referente ao que tem por objeto Por

força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE gêneros alimentícios (ID-15305 - OVO DE GALINHA) para atender com merenda escolar os alunos devidamente matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Extrato publicado no DOM 6263 de 04/03/2026;

II – ESTABELECER, Comissão constituída por 12 (doze) servidores, designados conforme relação abaixo, sendo 1 (um) gestor do contrato, 1 (um) suplente deste, 3 (três) titulares direto da atividade fiscalizatória técnica, 2 (dois) somente em caráter de suplência/substituição, 3 (três) titulares direto da atividade fiscalizatória administrativa e 2 (dois) somente em caráter de suplência/substituição;

III – DETERMINAR que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas em conjunto dos Fiscais desta Comissão para fins de atesto das Notas Fiscais em processos de pagamentos a fim de convalidar a execução contratual;

IV – DEFINIR que, quando houver impedimento do gestor por motivos legais, assumirá a função o seu suplente, abaixo designado; quando do impedimento dos fiscais titulares, imediatamente o suplente assumirá.

GESTOR DO CONTRATO:

Eugenio Coutinho Neto – Matrícula nº 086.314-9 C

SUPLENTE GESTOR DO CONTRATO:

Joseline De Almeida Araujo – Matrículas nº 088.670-0 A/B

RESPONSABILIDADES DO GESTOR DO CONTRATO:

- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como aos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para a formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio e suas modalidades, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme diretrizes definidas pelo titular da Pasta;
- Nos casos de aditivo de acréscimo ou decréscimo de serviços, ou reequilíbrio e suas modalidades, acompanhar as tratativas, verificando os valores dos itens a serem contratados.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

Solange Maria Freitas De Jesus - Matrícula n.º 106.963-2A
Ivana Alves Vasconcelos – Matrícula nº 133.815 – 3 A/B
Leonardo Chaves Da Silva – Matrícula n.º 133.272 - 4 A

SUPLENTE

Talyne Cruz Rodrigues Wolter – Matrícula n.º 131.479 – 3 B/C
Maria Josefa Da Conceição Vieira Pinto – Matrícula n.º 112.911-2 A

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Suene Maia Corrêa – Matrícula nº 112.796-9 A
Daniele Brandão Clementino – Matrícula nº 104.773-6 A
Renata Cordeiro Rodrigues – Matrícula nº 109.567-6 A

SUPLENTE

Dyanne da Conceição Aguiar – Matrícula nº 106.389-8 A
Janei Souza de Araújo – Matrícula nº 119.291-4 A

RESPONSABILIDADES DOS FISCALIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMED;
- Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais.

V – DETERMINA, que na situação de eventual impedimento do gestor do contrato e suplente do gestor de contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à gestão. Em caso de impedimento dos fiscais e suplentes, o gestor do contrato ou o suplente do gestor de contrato assumirá as funções relativas à fiscalização;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato que ocorreu em 20/02/2026, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 6 de março de 2026.


VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0259/2026-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO em especial o princípio da autotutela da Administração Pública combinado com a parametrização de sistemas no âmbito do município de Manaus;

CONSIDERANDO contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, consoante a instituição de Comissão de Fiscalização, no termo do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a composição de uma Comissão para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços e notas fiscais referentes a execução dos contratos;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2026.18000.19201.0.000356 - SIGED/SEMED;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2026.18000.19951.9.059386 - SIGED/SEMED;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato de Serviços nº 013/2026** e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **DISTRIBUIDORA ÁGUAS DO NORTE LTDA.**, CNPJ: 54.114.774/0001-72, referente ao que tem por objeto Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE gêneros alimentícios (ID-18607 – POLPA DE FRUTAS, Sabor: maracujá) para atender com merenda escolar os alunos devidamente matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Extrato publicado no DOM 6261 de 02/03/2026;

II – ESTABELECER, Comissão constituída por 12 (doze) servidores, designados conforme relação abaixo, sendo 1 (um) gestor do contrato, 1 (um) suplente deste, 3 (três) titulares direto da atividade fiscalizatória técnica, 2 (dois) somente em caráter de suplência/substituição, 3 (três) titulares direto da atividade fiscalizatória administrativa e 2 (dois) somente em caráter de suplência/substituição;

III – DETERMINAR que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas em conjunto dos Fiscais desta Comissão para fins de atesto das Notas Fiscais em processos de pagamentos a fim de convalidar a execução contratual;

IV – DEFINIR que, quando houver impedimento do gestor por motivos legais, assumirá a função o seu suplente, abaixo designado; quando do impedimento dos fiscais titulares, imediatamente o suplente assumirá.

GESTOR DO CONTRATO:

Eugenio Coutinho Neto – Matrícula nº 086.314-9 C

SUPLENTE GESTOR DO CONTRATO:

Joseline De Almeida Araujo – Matrículas nº 088.670-0 A/B

RESPONSABILIDADES DO GESTOR DO CONTRATO:

- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como aos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para a formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio e suas modalidades, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme diretrizes definidas pelo titular da Pasta;
- Nos casos de aditivo de acréscimo ou decréscimo de serviços, ou reequilíbrio e suas modalidades, acompanhar as tratativas, verificando os valores dos itens a serem contratados.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

Solange Maria Freitas De Jesus - Matrícula n.º 106.963-2A

Ivana Alves Vasconcelos – Matrícula nº 133.815 – 3 A/B

Leonardo Chaves Da Silva – Matrícula n.º 133.272 - 4 A

SUPLENTE

Talyne Cruz Rodrigues Wolter – Matrícula n.º 131.479 – 3 B/C

Maria Josefa Da Conceição Vieira Pinto – Matrícula n.º 112.911-2 A

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Suene Maia Corrêa – Matrícula nº 112.796-9 A

Daniele Brandão Clementino – Matrícula nº 104.773-6 A

Renata Cordeiro Rodrigues – Matrícula nº 109.567-6 A

SUPLENTE

Dyanne da Conceição Aguiar – Matrícula nº 106.389-8 A

Janei Souza de Araújo – Matrícula nº 119.291-4 A

RESPONSABILIDADES DOS FISCALIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMED;
- Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais.

V – DETERMINA, que na situação de eventual impedimento do gestor do contrato e suplente do gestor de contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à gestão. Em caso de impedimento dos fiscais e suplentes, o gestor do contrato ou o suplente do gestor de contrato assumirá as funções relativas à fiscalização;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato que ocorreu em 24/02/2026, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de março de 2026.


VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0264/2026-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO os artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta nos artigos de 07 a 11 da Lei Municipal nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o desempenho satisfatório, mensurado por meio da Avaliação Especial de Desempenho que contemplou os primeiros 36 meses de efetivo exercício dos servidores, após completada à investidura do Profissional do Magistério no correspondente cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no **Processo nº 2026.18000.19969.0.006531, de 24/02/2026,**

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Aprovação no Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério constantes no anexo único desta Portaria, decorrente do Resultado Final das Avaliações Especiais de Desempenho – EAD, nos termos do Art. 8º, inciso I, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2026.

VALQUINDAS FERREIRA MAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO
1	142.805-5 A	ANTONIA COSTA FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
2	124.402-7 B	CELI PASSOS BARROS	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
3	099.301-8 C	CRISTIANE DA SILVA REIS	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
4	106.227-1 B	DENYSE SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
5	141.166-7 A	FERNANDA MACHADO MELO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
6	140.916-6 A	FLAVIA CRISTINA MILON DO NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
7	114.200-3 B	FRANCISCA SARAIVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
8	140.365-6 A	GABRIELLE DA SILVA SOUSA LOPES	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
9	140.309-5 B	JOSYANE ARAUJO MORAES	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
10	132.434-9 B	LAIS ALLANE DA SILVA LEITE	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
11	140.442-3 A	LILIANE DE OLIVEIRA SEVERO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
12	124.744-1 B	LORISA CURSINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
13	142.878-0 A	LUANA MARQUES RAGE	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
14	141.080-6 A	MARCINEUZA SANTOS DE JESUS	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
15	140.496-2 A	OTAVIO DE MELO MATOS	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
16	119.879-3 C	PATRICIA LEITE MOREIRA SOUZA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
17	115.424-9 E	PRISCILLA MARA DE ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
18	132.973-1 B	SARA PRAIA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
19	097.685-7 B	SHIRLEY DAS DORES COSTA TAVARES	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

20	141.236-1 A	TATIANA MARIA DA SILVA FIGUEIRA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
21	125.419-7 E	TIAGO PASTANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
22	136.457-0 B	VANUSA AMARAL DE MATOS PAES	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 0266/2026-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência expressos no artigo 37 da CF/88;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público, o Decreto nº 6.170/2025, que estabelece o conjunto de normas que regem a relação jurídica entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, no âmbito municipal e pelos demais normativos aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.640/2023, que institui o Programa de Educação Integral em Tempo Integral que decorre da Política Nacional de Educação Integral em Tempo Integral, bem como a Lei nº 3.398/2024, que institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar no Rol de OSC'S Credenciadas por meio do edital de Credenciamento nº 003/2024 e 004/2025, que desenvolvem atividades semelhantes ou correlatas com atividades diversificadas do Programa de Educação Integral em Tempo integral;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo SIGED nº 2026.18000.19308.0.007472,**

RESOLVE:

I – CONSTITUIR comissão, sob a presidência da primeira, com os servidores listados abaixo para o atendimento do item 15 dos Editais nº 003/2024 e 004/2025-SEMED, que trata das etapas de celebração, a fim de selecionar Propostas de Plano de Trabalho das OSC'S com experiência de atuação em atividades semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento das atividades do currículo diversificado do Programa de Educação Integral em Tempo Integral para futura celebração de parceria por meio da formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO visando a continuidade do atendimento das matrículas do Programa de Educação Integral em Tempo Integral e demais referenciais da Educação desta SEMED no prazo de vigência do credenciamento.

Nº	Setor	Nome	Matrícula
01	SSGE	LESLEY ANNE MONTEIRO MOUTINHO	094.049-6C
02	SSGE	MAURICIO LIMA SEIXAS	137.951-8C
03	SSGE	LUCIANNY THAIS FREIRE MATIAS	133.461-1A/B
04	GABSEC	MARILIA PEREIRA FELIX	120.347-6B
05	ASSJUR	AYLIN CYNTHIA DE CARVALHO LOPES	062.712-7A/B
06	DEGD	LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES	134.110-3A
07	DEPLAN	RENATA D'ARC DE SALLES BRANDAO SERRA	134.693-8A/B
08	DEPLAN	ANDREZA COSTA DE SOUZA	086.321-1D
09	DEGE	CINTIA CAVALCANTE RODRIGUES	103.022-1B/C
10	DAM	KATIA DE OLIVEIRA LIMA	127.816-9A/B
11	DAM	MARCINEUZA SANTOS DE JESUS	141.080-6A
12	DEF	CRISTIANE SILVA DIDIER	114.758-7A
13	DEF	KLECIA MAIA FERREIRA	084.558-2B/C
14	GIDE	ANA MARCIA LIMA MOREIRA	103.811-7A/B
15	GIDE	AUDEMIR DOS SANTOS	121.848-4A
16	DDPM	NEWTON SERGIO LIMA	114.926-1A
17	DDPM	MONIQUE BRITO DE LIMA	103.351-4A/B
18	PROEMEM	SUELY RIBEIRO COELHO CHAVES	079.525-9A/C
19	SM	HELLEN CRISTINA LIMEIRA RIBEIRO	104.109-6A

II – Para os critérios de seleção deverão ser observados as normas constantes nos Editais nº 003/2024 e 004/2025-SEMED,

adicionados às necessidades exigidas na Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus em observância ao Plano Nacional de Educação – PNE; ao Plano Municipal de Educação – PME e demais referenciais da Educação.

III – Os prazos de cumprimento dos trabalhos relativos ao objeto desta Comissão estão adstritos a etapa de celebração e encerra-se com a publicação dos respectivos extratos dos Termos de Colaboração.

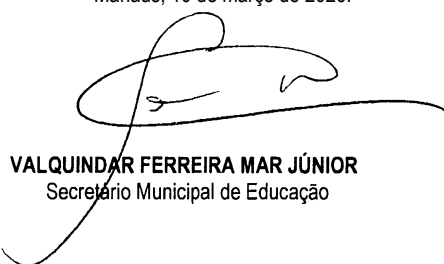
IV – **Estabelecer** que as funções dos membros não sejam remuneradas, sendo consideradas de interesse público relevante.

V – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 0217/2026–SEMED/GS, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 6258, de 25 de fevereiro de 2026.

VI – Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de março de 2026.


VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

REINALDO AGAPITO SOUZA torna público que recebeu da SEMMAS, a LMO nº 003/2007-6, sob o processo nº 2023.15848.15858.0.000202, que autoriza a atividade Serviço, com a finalidade de Autorizar o funcionamento de uma “VOZ COMUNITÁRIA”. Com validade de 36 meses. Sito na Avenida Laguna, nº 689 – Lírio do Vale I – Manaus/AM.

PG / 9032

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER**

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Fomento nº. 003/2026, celebrado em 11.03.2026

2.PARTÍCIPES: O Município de Manaus, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL, e a Organização da Sociedade Civil MINISTÉRIO INTERNACIONAL LIBERTAÇÃO MUNDIAL NO BRASIL.

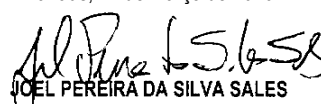
3.OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto repasse financeiro, para a execução do projeto “Esporte e Qualidade de Vida”, a fim de fomentar as atividades desenvolvidas pela Instituição nas áreas de esporte e afins na cidade de Manaus. Tudo na forma do Plano de Trabalho, referente ao Processo nº. 2026.80000.80057.0.005256.

4.VALOR GLOBAL: O repasse financeiro será no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes da execução deste Termo de Fomento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob o nº. 2026NE00062, datada em 03/03/2026, unidade orçamentária: 26101, Programa de Trabalho: 27.812.0153.2322.0000, Fonte de Recurso: 15000005, Natureza da Despesa: 33504301.

6.PRAZO: O prazo do presente Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, a contar do recebimento do recurso.

Manaus, 11 de março de 2026.


JOEL PEREIRA DA SILVA SALES

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Fomento nº. 005/2026, celebrado em 11.03.2026

2.PARTÍCIPES: O Município de Manaus, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO TAVEIRA NOVO ALEIXO.

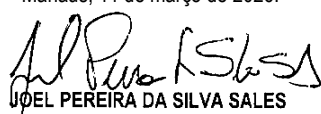
3.OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto repasse financeiro, para a execução do projeto “Tatame Cidadão – Arte Suave na Comunidade”, a fim de fomentar as atividades desenvolvidas pela Instituição nas áreas de esporte e afins na cidade de Manaus. Tudo na forma do Plano de Trabalho, referente ao Processo nº. 2026.80000.80057.0.003910.

4.VALOR GLOBAL: O repasse financeiro será no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes da execução deste Termo de Fomento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob o nº. 2026NE00054, datada em 23/02/2026, unidade orçamentária: 26101, Programa de Trabalho: 27.812.0153.2322.0000, Fonte de Recurso: 15000005, Natureza da Despesa: 33504301.

6.PRAZO: O prazo do presente Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, a contar do recebimento do recurso.

Manaus, 11 de março de 2026.


JOEL PEREIRA DA SILVA SALES

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Fomento nº. 006/2026, celebrado em 11.03.2026

2.PARTÍCIPES: O Município de Manaus, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ALFA E OMEGA.

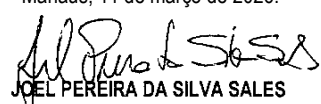
3.OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto repasse financeiro, para a execução do projeto “Movimento é Vida”, a fim de fomentar as atividades desenvolvidas pela Instituição nas áreas e afins na cidade de Manaus. Tudo na forma do Plano de Trabalho, referente ao Processo nº. 2026.80000.80057.0.003912.

4.VALOR GLOBAL: O repasse financeiro será no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes da execução deste Termo de Fomento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob o nº. 2026NE00055, datada em 23/02/2026, unidade orçamentária: 26101, Programa de Trabalho: 27.812.0153.2322.0000, Fonte de Recurso: 15000005, Natureza da Despesa: 33504301.

6.PRAZO: O prazo do presente Termo de Fomento será de 04 (quatro) meses, a contar do recebimento do recurso.

Manaus, 11 de março de 2026.


JOEL PEREIRA DA SILVA SALES

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Fomento nº. 007/2026, celebrado em 12.03.2026

2.PARTÍCIPES: O Município de Manaus, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL**, e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO PARADESPORTIVO DO AMAZONAS**.

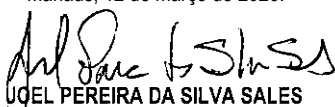
3.OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto repasse financeiro, para a execução do projeto "Movimento é Vida", a fim de fomentar as atividades desenvolvidas pela Instituição nas áreas e afins na cidade de Manaus. Tudo na forma do Plano de Trabalho, referente ao Processo nº. 2026.80000.80057.0.004995.

4.VALOR GLOBAL: O repasse financeiro será no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes da execução deste Termo de Fomento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob o nº. **2026NE00064**, datada em 04/03/2026, unidade orçamentária: 26101, Programa de Trabalho: 27.812.0153.2322.0000, Fonte de Recurso: 15000005, Natureza da Despesa: 33504301.

6.PRAZO: O prazo do presente Termo de Fomento será de 04 (quatro) meses, a contar do recebimento do recurso.

Manaus, 12 de março de 2026.


JOEL PEREIRA DA SILVA SALES

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL**

(*) PORTARIA Nº 033/2026 – SEMACC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**;

CONSIDERANDO nas disposições da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e das Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisições de Alimentos (GGPAA) nº 50, de 26 de setembro de 2012; nº 56, de 14 de fevereiro de 2013; nº 64, de 20 de novembro de 2013; e nº 73, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Membros das Comissões de Seleção, Fiscalização e Acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEMACC são:

a) Da Seleção do Chamamento:

- I – Receber e fazer a análise de todos os documentos dos(as) interessados(as);
- II – Apurar e manifestar-se nos recursos dos interessados;
- III – Acompanhar, atestar e publicar o resultado dos vencedores do Chamamento Público;
- IV- Seguir os critérios que estão regulados no item 6 e seguintes do Chamamento Público nº 001/2026-SEMACC.

b) Da Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos:

- I – Solicitar aos contratados e a seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos Contratos;
- II – Acompanhar os fornecimentos, atestar seu recebimento provisório ou definitivo;
- III – Encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas aos contratados, bem como referente a pagamentos.
- IV – Emitir relatórios e pareceres sempre que necessários.

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do Processo SIGED Nº 2026.35000.31032.0.005392.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de Seleção, Fiscalização e Acompanhamento para analisar e gerenciar, acompanhar e fiscalizar o recebimento dos documentos dos interessados, na qual serão encaminhadas para aquisição de gêneros alimentícios aos qualificados se houver o adequado cumprimento no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SEMACC, de suas cláusulas estabelecidas, bem como a Fiscalização de todos os contratos de fornecimento.

II - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, como membros da referida Comissão:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Gerson José Feitosa de Oliveira	151.516-0A
Membro	Denis Almeida de Lima	152.617-0A
Membro	Jan Sidarta Lima de Abreu	152.619-7A
Membro	Joanna Antonia Brito da Fonseca	146.654-2B

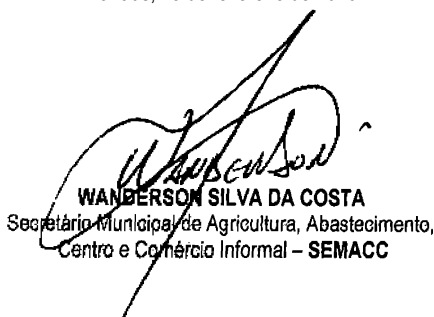
III – DETERMINAR que os Termos de Recebimento: Provisórios, Definitivos e Atesto deverão ser assinados por mínimo 01(um) dos membros da Comissão de Fiscalização.

IV – ESTABELECE que a participação nesta Comissão será considerada prestação de serviços relevantes, não sendo remunerada.

V – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.


WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal – SEMACC

(*) Republicado por haver sido veiculado com incorreções no DOM nº 6260, página 29, de 27 de fevereiro de 2026.

(*) PORTARIA Nº 034/2026 – SEMACC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**;

CONSIDERANDO nas disposições da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e das Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisições de Alimentos (GGPAA) nº 50, de 26 de setembro de 2012; nº 56, de 14 de fevereiro de 2013; nº 64, de 20 de novembro de 2013; e nº 73, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Membros das Comissões de Seleção, Fiscalização e Acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SEMACC são:

a) Da Seleção do Chamamento:

- I – Receber e fazer a análise de todos os documentos das entidades socioassistenciais interessadas;

II – Apurar, manifestar-se nos recursos das entidades interessadas;

III – Acompanhar, atestar e publicar o resultado das entidades classificadas;

IV – Seguir os critérios que estão regulados no Edital do Chamamento Público nº 002/2026 - SEMACC.

b) Da Fiscalização e Acompanhamento das doações:

I – Solicitar das entidades classificadas, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento das doações a serem entregues;

II – Acompanhar os fornecimentos, atestar as entregas (doações) e recebimento provisório ou definitivo, por parte das entidades sócioassistenciais;

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do Processo SIGED Nº 2026.35000.31032.0.005401.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de Seleção, Fiscalização e Acompanhamento para executar todas as atribuições supramencionadas, referentes ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - SEMACC, obedecendo todas as cláusulas estabelecidas no Edital.

II - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, como membros da referida Comissão:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Gerson José Feitosa de Oliveira	151.516-0A
Membro	Edson Fonseca Seixas	080.397-9G
Membro	Maria Luzia Machado Cavalcanti	099.371-9E
Membro	Omar da Silva Oliveira	006.208-1E

III – DETERMINAR que os Termos de Recebimento: Provisórios, Definitivos e Atesto deverão ser assinados por mínimo 01 (um) dos membros da Comissão de Fiscalização.

IV – ESTABELECEr que a participação nesta Comissão será considerada prestação de serviços relevantes, não sendo remunerada.

V – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal – SEMACC

(*) Republicado por haver sido veiculado com incorreções no DOM nº 6260, páginas 29-30, de 27 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 037/2026-SEMACC

O Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO os fundamentos contidos na Lei nº 8.666/1993, que em seus Art. 58, inciso III e Art. 67, prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SIGED nº 2026.35000.31032.0.000528, referente ao 2º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2024 - SEMACC.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2024 - SEMACC, firmado entre esta Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal - SEMACC e a Empresa Usinorte Empreendimentos LTDA, referente a serviços de Locação de Maquinas e Equipamentos Pesados com motorista, nos termos dos Art. 58, inciso III e Art. 67, da Lei nº 8.666/93:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Membro	Rafael Caputti Izquierdo Indalecio Izquierdo	110.304-0D
Membro	Felipe Marreiro Câmara	110.304-0D
Membro	Osmar Melo Alves	138.276-4D
Suplente	Gabriel Carneiro Da Silva (Suplente)	137.425-7C

II - DETERMINAR que este ato tenha seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal – SEMACC

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2024 - SEMACC, celebrado em 04/02/2026.

2.CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MANAUS, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal – SEMACC.

3.CONTRATADA: USINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA.

4.OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo do contrato nº 003/2024, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do serviço de transporte com veículo automotor (equipamentos de terraplanagem e drenagem com motorista), disposto no Processo SIGED nº 2026.35000.31032.0.000528, para atender as necessidades dos serviços prestados pela SEMACC.

5.PRAZO: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência e execução do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2024 - SEMACC, a contar de 19/02/2026, com término em 18/02/2027, que tem por objeto o serviço de transporte com veículo automotor (equipamentos de terraplanagem e drenagem com motorista), conforme Termo de Referência.

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas conforme Nota de Empenho n. 2026NE00094, datado de 04/02/2026, à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 41101, Programa de Trabalho 20.606.0136.1098.0000, Fonte de Recurso 15000000, Natureza de Despesa 33903911, conforme ao Descrição dos Itens: ID 516002 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEICULO AUTOMOTOR, Retroescavadeira sobre rodas, no valor de R\$ 1.042,73 (um mil, quarenta e dois reais e setenta e três centavos), ID 515399 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEICULO AUTOMOTOR, Escavadeira hidráulica de esteira, no valor de R\$ 2.213,28 (dois mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos), ID 515428 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEICULO AUTOMOTOR, Motoniveladora, no valor de R\$ 2.140,64 (dois mil, cento e quarenta reais e sessenta e quatro

centavos) e ID 515440 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULO AUTOMOTOR, Pá Carregadeira sobre rodas, no valor de R\$ 1.387,32 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) e ID 515442 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULO AUTOMOTOR, Rolo Compactador para solo, no valor de R\$ 1.381,00 (hum mil, trezentos e oitenta e um reais), totalizando o valor de R\$ 8.164,97 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), ficando o restante a ser empenhado conforme liberação orçamentária.

7.VALOR: O valor global do presente contrato importa a quantia de R\$ 5.156.998,50 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

8.FUNDAMENTO: O presente 2º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2024 - SEMACC, decorre do despacho autorizativo do Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal, constante do Processo Administrativo SIGED de nº 2026.35000.31032.0.000528 (SIGED), com base na justificativa apresentada pelo Departamento de Administração e Finanças - SEMACC e demais atos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.


WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal – SEMACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA N.º 040/2026 – DIGESP/SUBGES/SEMULSP

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.425, de 26.03.2010 e o Decreto Municipal nº 0544, n. de 26.05.2010;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 048/2026 – DAT/SEMULSP, constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 2026/21000/21016/0/000045 e o Ofício nº 201/2026 – DIGESP/SUBGES/SEMULSP, de 11.03.2026;

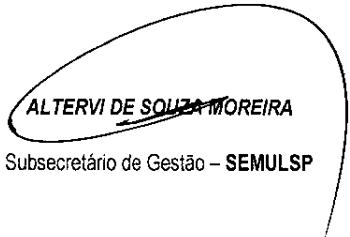
RESOLVE:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, nos termos do parágrafo 3º do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, combinado com o inciso II do artigo 226, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971, admitido sob a égide do Regime de Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana:

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
096.124-8 B	Neilson José da Silva	11.03.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 11 de março de 2026.


ALTERMI DE SOUZA MOREIRA
Subsecretário de Gestão – SEMULSP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a previsão do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sobre dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de contratação embasada no Parecer jurídico nº 040/2026-DAT/SEMULSP.

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2026.21000.21006.0.000006.

RESOLVE:

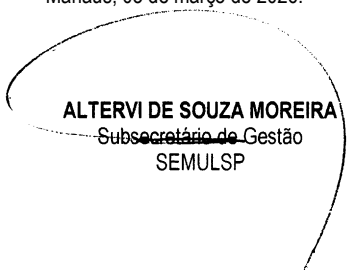
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de material gráfico (BANNER), conforme Projeto Básico/Termo de Referência - RDL 005/2026 atendendo às necessidades desta Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP, fornecidos pela empresa **AG FURTADO LOCACAO LTDA**.

II - CONTRATAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais).

À consideração do Secretário Municipal de Limpeza Urbana SEMULSP, para ratificação

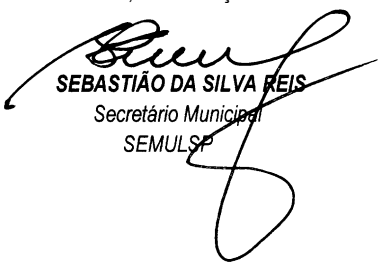
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 03 de março de 2026.


ALTERMI DE SOUZA MOREIRA
Subsecretário de Gestão
SEMULSP

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 03 de março de 2026.


SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Secretário Municipal
SEMULSP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a previsão do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sobre dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de contratação embasada no Parecer jurídico nº 041/2026-DAT/SEMULSP.

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2026.21000.21006.0.000027.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição camisa DRY FIT, conforme Projeto Básico/Termo de Referência - RDL 006/2026 atendendo às necessidades desta Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP, fornecidos pela empresa **APANATH LTDA.**

II - CONTRATAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

À consideração do Secretário Municipal de Limpeza Urbana SEMULSP, para ratificação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 03 de março de 2026.

ALTERVI DE SOUZA MOREIRA
Subsecretário de Gestão
SEMULSP

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 03 março de 2026.

SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Secretário Municipal
SEMULSP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a previsão do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sobre dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de contratação embasada no Parecer jurídico nº 021/2026-DAT/SEMULSP.

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2026.21000.21006.0.000005.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de material para manutenção de bens móveis – sabre, conforme Projeto Básico/Termo de Referência - RDL 004/2026 atendendo às necessidades desta Secretaria Municipal de Limpeza Urbana –

SEMULSP, fornecidos pela empresa **WAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

II - CONTRATAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

À consideração do Secretário Municipal de Limpeza Urbana SEMULSP, para ratificação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 04 de março de 2026.

ALTERVI DE SOUZA MOREIRA
Subsecretário de Gestão
SEMULSP

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 04 de março de 2026.

SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana
SEMULSP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a previsão do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sobre dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de contratação embasada no Parecer jurídico nº 045 /2026-DAT/SEMULSP.

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2026.21000.21006.0.000043.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de Adubo Orgânico (Jardinagem), conforme Projeto Básico/Termo de Referência - RDL 007/2026 atendendo às necessidades desta Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP, fornecidos pela empresa **F C DA AMAZÔNIA INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA.**

II - CONTRATAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

À consideração do Secretário Municipal de Limpeza Urbana SEMULSP, para ratificação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 09 de março de 2026.

ALTERVI DE SOUZA MOREIRA
Subsecretário de Gestão
SEMULSP

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 09 março de 2026.

SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Secretário Municipal
SEMULSP

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por Tempo Determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, através da **Secretaria Municipal de Limpeza Urbana** e o prestador de serviço, conforme Anexo Único que integra este Extrato.
- 3. OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa do empregador, conforme regular Processo Administrativo de Sindicância nº 2026/21000/21016/0/000045.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO:** Rescisão da Prestação de Serviços, com base no parágrafo 3º do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, combinado com o inciso II do artigo 226, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971, bem como manifestação da Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 048/2026 – DAT/SEMULSP.

Manaus, 11 de março de 2026.

ALTERVI DE SOUZA MOREIRA
Subsecretário de Gestão – SEMULSP

ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
096.124-8 B	Neilson José da Silva	11.03.2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 061/2026 - SSOP/SEMINF**

O SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS – SSOP/SEMINF, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou

a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competência e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de servidores para comporem a Equipe de Planejamento e Contratações para elaboração de Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Matriz de Riscos, Termos de Referências ou Projetos Básicos em atenção ao art. 25, §2º e §3º, do Decreto nº 5525/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, que trata da fase preparatória do processo licitatório e o dever de compatibilização com o plano de contratação anual;

CONSIDERANDO o inciso X, artigo 3º do Decreto de nº 6.025, de 19 de novembro de 2024, que regulamenta o Documento de Formalização de Demanda – DFD e o Plano de Contratação Anual – PCA, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que tenha por objeto a confecção do Documento de Formalização de Demanda, Matriz de Risco e Termo de Referência para contratação de “Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Adequação Viária, com Alargamento da Av. Desembargador João Machado, Bairro Alvorada, Manaus/AM”, provocados pelos autos SIGED nº 2026.20000.20010.0.000335, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 5.525/2023, e no Decreto Municipal nº 6.025/2024;

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no item precedente:

INTEGRANTES REQUISITANTES		
SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
TABAJARA RAMOS DIAS FERREIRA JÚNIOR	125.985-7	Titular
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	134.288-6	Suplente
INTEGRANTES TÉCNICOS		
SERVIDOR	CREA	FUNÇÃO
MARIO ANDRADE SIMÃO	514-D/AM	Titular
IGOR ALVES MENDES	32081/AM	Suplente
INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS		
SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
ANA LUISA LEITE DE SOUZA CAPUTTI	133.616-9	Titular
MICHELE AUGUSTA MARTINS MOTA	113.938-0	Suplente

III – Os membros da EPC são designados conforme competências individuais a seguir:

- a) **Integrante Requisitante** – servidor representante da área requisitante que possui interesse direto na contratação, além de ter conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto.
- b) **Integrante Técnico** – servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável e conhecedor dos aspectos técnicos da solução a ser contratada.
- c) **Integrante Administrativo** – Servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras, capaz de orientar e acompanhar as atividades da EPC quanto aos procedimentos operacionais a serem executados nas respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e evitar atrasos na fase de execução em decorrência da falha da fase de planejamento da contratação.

IV – COMPETE à Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Elaborar o Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- b) Elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP, se couber;
- c) Elaborar a Análise de Riscos; e,
- d) Elaborar o Termo de Referência – TR ou Projeto Básico – PB.

V – ESTABELECE que a prestação de serviços da EPC seja considerada relevante e não remunerada;

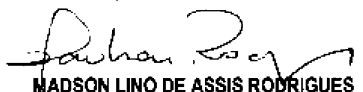
VI – DEFINIR que os referidos servidores designados para a EPC tenham competência e autonomia administrativa sobre suas atividades;

VII – DEFINIR que os integrantes suplentes substituirão quaisquer dos membros em suas ausências eventuais;

VIII – REVOGADAS as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.


MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
 Subsecretário de Obras Públicas – SEMINF

PORTARIA Nº 081/2026 - SSOP/SEMINF

O SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS – SSOP/SEMINF, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competência e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de servidores para comporem a Equipe de Planejamento e Contratações para elaboração de Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Matrizes de Riscos, Termos de Referências ou Projetos Básicos em atenção ao art. 25, §2º e §3º, do Decreto nº 5525/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, que trata da fase preparatória do processo licitatório e o dever de compatibilização com o plano de contratação anual;

CONSIDERANDO o inciso X, artigo 3º do Decreto de nº 6.025, de 19 de novembro de 2024, que regulamenta o Documento de Formalização de Demanda – DFD e o Plano de Contratação Anual – PCA, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que tenha por objeto a confecção do Documento de Formalização de Demanda, Matriz de Risco e Termo de Referência para contratação de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - NOVO PAC”, provocados pelos autos SIGED nº 2026.20000.20031.0.000266, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 5.525/2023, e no Decreto Municipal nº 6.025/2024;

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no item precedente:

INTEGRANTES REQUISITANTES		
SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
TABAJRA RAMOS DIAS FERREIRA JÚNIOR	125.985-7	Titular
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	134.288-6	Suplente
INTEGRANTES TÉCNICOS		
SERVIDOR	CREA	FUNÇÃO
CAIO FIGUEIREDO DUARTE	27389/AM	Titular
IGOR ALVES MENDES	32081/AM	Suplente
INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS		
SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANA LUISA LEITE DE SOUZA CAPUTTI	133.616-9	Titular
MICHELE AUGUSTA MARTINS MOTA	113.938-0	Suplente

III – Os membros da EPC são designados conforme competências individuais a seguir:

a) **Integrante Requisitante** – servidor representante da área requisitante que possui interesse direto na contratação, além de ter conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto.

b) **Integrante Técnico** – servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável e conhecedor dos aspectos técnicos da solução a ser contratada.

c) **Integrante Administrativo** – Servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras, capaz de orientar e acompanhar as atividades da EPC quanto aos procedimentos operacionais a serem executados nas respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e evitar atrasos na fase de execução em decorrência da falha da fase de planejamento da contratação.

IV – COMPETE à Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Elaborar o Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- b) Elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP, se couber;
- c) Elaborar a Análise de Riscos; e,
- d) Elaborar o Termo de Referência – TR ou Projeto Básico – PB.

V – ESTABELECE que a prestação de serviços da EPC seja considerada relevante e não remunerada;

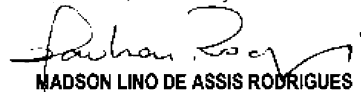
VI – DEFINIR que os referidos servidores designados para a EPC tenham competência e autonomia administrativa sobre suas atividades;

VII – DEFINIR que os integrantes suplentes substituirão quaisquer dos membros em suas ausências eventuais;

VIII – REVOGADAS as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de março de 2026.


MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
 Subsecretário de Obras Públicas – SEMINF

PORTARIA Nº 082/2026 - SSOP/SEMINF

O SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS – SSOP/SEMINF, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competência e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de servidores para comporem a Equipe de Planejamento e Contratações para elaboração de Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Matrizes de Riscos, Termos de Referências ou Projetos Básicos em atenção ao art. 25, §2º e §3º, do Decreto nº 5525/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, que trata da fase preparatória do processo licitatório e o dever de compatibilização com o plano de contratação anual;

CONSIDERANDO o inciso X, artigo 3º do Decreto de nº 6.025, de 19 de novembro de 2024, que regulamenta o Documento de Formalização de Demanda – DFD e o Plano de Contratação Anual – PCA, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que tenha por objeto a confecção do Documento de Formalização de Demanda, Matriz de Risco e Termo de Referência para contratação

de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL JUNTOS AS ENCOSTAS - NOVO PAC", provocados pelos autos SIGED nº 2026.20000.20010.0.000334, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 5.525/2023, e no Decreto Municipal nº 6.025/2024;

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no item precedente:

INTEGRANTES REQUISITANTES		
SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
TABAJRA RAMOS DIAS FERREIRA JÚNIOR	125.985-7	Titular
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	134.288-6	Suplente
INTEGRANTES TÉCNICOS		
SERVIDOR	CRESS	FUNÇÃO
MARIA LUCIMAR NASCIMENTO	2254/AM	Titular
ALDALICE DA SILVA PRESTES	6551/AM	Suplente
INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS		
SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
ANA LUISA LEITE DE SOUZA CAPUTTI	133.616-9	Titular
MICHELE AUGUSTA MARTINS MOTA	113.938-0	Suplente

III – Os membros da EPC são designados conforme competências individuais a seguir:

a) **Integrante Requisitante** – servidor representante da área requisitante que possui interesse direto na contratação, além de ter conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto.

b) **Integrante Técnico** – servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável e conhecedor dos aspectos técnicos da solução a ser contratada.

c) **Integrante Administrativo** – Servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras, capaz de orientar e acompanhar as atividades da EPC quanto aos procedimentos operacionais a serem executados nas respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e evitar atrasos na fase de execução em decorrência da falha da fase de planejamento da contratação.

IV – COMPETE à Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Elaborar o Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- b) Elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP, se couber;
- c) Elaborar a Análise de Riscos; e,
- d) Elaborar o Termo de Referência – TR ou Projeto Básico – PB.

V – ESTABELECEr que a prestação de serviços da EPC seja considerada relevante e não remunerada;

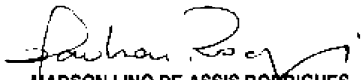
VI – DEFINIR que os referidos servidores designados para a EPC tenham competência e autonomia administrativa sobre suas atividades;

VII – DEFINIR que os integrantes suplentes substituirão quaisquer dos membros em suas ausências eventuais;

VIII – REVOGADAS as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de março de 2026.


MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES

Subsecretário de Obras Públicas – SEMINF

PORTARIA Nº 083/2026 - GS / SEMINF.

O SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e conforme Portaria nº 048/2023 – GS / SEMINF, DOM 5512, página 25;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Concorrência nº 019/2025 – CML/PM adota o critério de julgamento por Técnica e Preço, exigindo avaliação especializada das propostas técnicas;

CONSIDERANDO o Termo de Referência da Concorrência que tem por objeto a "SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO AO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E ASSESSORIA TÉCNICA NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DA PREFEITURA DE MANAUS-AM", o qual prevê que as Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas por comissão técnica especialmente designada;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar julgamento técnico, objetivo e fundamentado, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do julgamento objetivo;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo SIGED nº 2025.20000.20010.0.001504.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA**, responsável pela análise, exame, julgamento e pontuação das Propostas Técnicas apresentadas no âmbito da **Concorrência nº 019/2025 – CML/PM**, que adota o critério de julgamento por **Técnica e Preço**, referente à **Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Consultiva para Apoio ao Gerenciamento, Supervisão e Assessoria Técnica na Implementação e Execução de Obras de Infraestrutura Urbana da Prefeitura de Manaus-AM**:

I – Igor Alves Mendes – Matrícula: 134.288-6J – CREA nº 32.081/AM;

II – Ana Luisa Leite de Souza Caputti – Matrícula: 133.616-9J – CREA nº 27.697/AM;

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I – Proceder à análise das Propostas Técnicas apresentadas, observando rigorosamente os critérios, quesitos e pontuações definidos no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos;

II – Emitir parecer técnico fundamentado quanto à avaliação, classificação e eventual desclassificação das propostas técnicas;

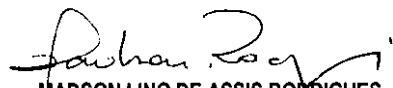
III – Registrar formalmente os trabalhos desenvolvidos, garantindo a rastreabilidade, transparência e motivação dos atos praticados.

Art. 3º A Comissão atuará com autonomia técnica, sendo vedada a interferência externa em seus julgamentos, sem prejuízo da supervisão administrativa dos atos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em Manaus, 02 de março de 2026.


MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Subsecretário de Obras Públicas – SEMINF

INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO

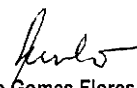
ESPÉCIE E DATA: Termo de Distrato ao Contrato n°. MT – 0889/2014.

PARTES: Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU e Jorge Martins De Carvalho, permissionário do Serviço de Transporte Individual de Passageiros, em veículos de aluguel, denominado Mototáxi.

OBJETO: O presente Termo de Distrato decorre de comum acordo entre as partes, nos termos do artigo 79, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e do teor do Processo Administrativo n. 2025.77000.77041.0.0033663 - IMMU.

DOS EFEITOS DO DISTRATO: O presente Distrato passa a vigorar a partir da data de assinatura, e a eficácia do ato ocorrerá com a publicação do respectivo extrato, no Diário Oficial do Município de Manaus.

Manaus (AM), 05 de março de 2026.


Arnaldo Gomes Flores
 Diretor-Presidente do IMMU.

EXTRATO

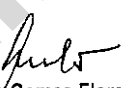
ESPÉCIE E DATA: Termo de Distrato ao Contrato n°. MT – 1930/2016.

PARTES: Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU e Carlos André Bezerra de Lima, permissionário do Serviço de Transporte Individual de Passageiros, em veículos de aluguel, denominado Mototáxi.

OBJETO: O presente Termo de Distrato decorre de comum acordo entre as partes, nos termos do artigo 79, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e do teor do Processo Administrativo n. 2025.77000.77041.0.032196 - IMMU.

DOS EFEITOS DO DISTRATO: O presente Distrato passa a vigorar a partir da data de assinatura, e a eficácia do ato ocorrerá com a publicação do respectivo extrato, no Diário Oficial do Município de Manaus.

Manaus (AM), 09 de março de 2026.


Arnaldo Gomes Flores
 Diretor-Presidente do IMMU.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDORA: ANA KAROLINA DO NASCIMENTO PINHEIRO
 ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-IMMU
 CARGO: Assessor I CAD-3
 SITUAÇÃO: () Nomear (X) Exonerar () Anual
 DECRETO 27 de fevereiro de 2026 DOM: 6260, de 27.02.2026

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

Manaus, 03 de março de 2026.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: BELISA RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS
 ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU
 CARGO ASSESSOR I – CAD-3
 SITUAÇÃO: (X) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO 30 de janeiro de 2026 DOM: 6243, de 30.01.2026
 UM VEICULO AUTOMOTOR, MARCA FORD, MODELO KA, ANO 2014/2015, AVALIADO EM APROXIMADAMENTE R\$ 37.000,00
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art 2º, da Lei 8.730, de 10 de novembro de 1993".

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDORA: JOANILCE DE SOUZA SANTANA E SILVA
 ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-IMMU
 CARGO: Assessor II CAD-2
 SITUAÇÃO: (X) Nomear () Exonerar () Anual
 DECRETO 27 de fevereiro de 2026 DOM: 6260, de 27.02.2026
 NADA A DECLARAR
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

Manaus, 02 de março de 2026.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: MARIA JOELMA OLIVEIRA DA SILVA
 ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-IMMU
 CARGO: Assessor I CAD-3
 SITUAÇÃO: (X) Nomear () Exonerar () Anual
 DECRETO 03 de março de 2026 DOM: 6262, de 03.03.2026
 NADA A DECLARAR
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

Manaus, 05 de março de 2026.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: MARCIO LEANDRO LIMA DE ALMEIDA
 ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-IMMU
 CARGO: Assessor II CAD-2
 SITUAÇÃO: () Nomear (X) Exonerar () Anual
 DECRETO 27 de fevereiro de 2026 DOM: 6260, de 27.02.2026
 NADA A DECLARAR
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

Manaus, 02 de março de 2026.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: MARCIO LEANDRO LIMA DE ALMEIDA
 ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-IMMU
 CARGO: Assessor I CAD-3
 SITUAÇÃO: (X) Nomear () Exonerar () Anual
 DECRETO 27 de fevereiro de 2026 DOM: 6260, de 27.02.2026
 NADA A DECLARAR
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

Manaus, 02 de março de 2026.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: NAILTON ALVES DE CAMPOS
ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-IMMU
CARGO: Assessor I CAD-3
SITUAÇÃO: () Nomear (X) Exonerar () Anual
DECRETO 03 de março de 2026 DOM: 6262, de 03.03.2026
NADA A DECLARAR
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de
novembro de 1993".
Manaus, 05 de março de 2026.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: VINICIUS SOUZA RAMOS
ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-IMMU
CARGO: Assessor I CAD-3
SITUAÇÃO: () Nomear (X) Exonerar () Anual
DECRETO 15 de janeiro de 2026 DOM: 6232, de 15.01.2026
NADA A DECLARAR
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de
novembro de 1993".
Manaus, 05 de março de 2026.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: VINICIUS SOUZA RAMOS
ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-IMMU
CARGO: Assessor Técnico I DAS-3
SITUAÇÃO: (X) Nomear () Exonerar () Anual
DECRETO 15 de janeiro de 2026 DOM: 6232, de 15.01.2026
NADA A DECLARAR
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de
novembro de 1993".
Manaus, 05 de março de 2026.

MANAUS PREVIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA N.º 325/2026 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

REVISAR aposentadoria, na forma que
específica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE
PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 27 da Lei nº 3.605, de 30
de dezembro de 2025, c/c o inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de
29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei
Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do
DESPACHO – REVISÃO DE BENEFÍCIO Nº 221/2026, bem como da
Errata de fl. 20, ambos emitidos pelo Setor de Concessão de Benefícios
da Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na nova Planilha de Cálculo
dos Proventos, fls. 24-29, e o que mais consta do processo formalizado
de nº 2026.17848.17852.0.000269 (VOLUME 1), Data: 03/02/2026,
resolvem,

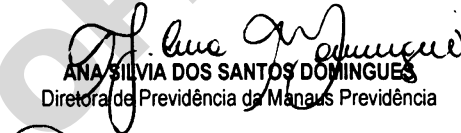
REVISAR, com efeitos financeiros a contar de 18/07/2024,
a PORTARIA CONJUNTA N.º 785/2024 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA,
publicada no DOM de mesma data, Edição 5870, página 38, passando a
vigorar da seguinte forma:

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do
artigo 30 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **VALERIUS
SEIXAS ELVAS**, no cargo de **AS – DIGITADOR C-08**, matrícula
nº 098.754-9 B, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de
Saúde**, com os proventos mensais de R\$ 2.962,69 (dois mil, novecentos
e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), a serem custeados
pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na
forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Subsídio	Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 1.222, de 26.03.2008, c/c Lei nº 3.339, de 13.06.2024.	R\$ 3.725,71
Total		R\$ 3.725,71
Valor Médio Apurado	Artigo 40, § 3º, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04, e artigo 55 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.05, alterada pela Lei nº 1.197, de 31.12.2007, e artigo 61 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.	R\$ 2.962,69
Valor Base para Cálculo do Benefício		R\$ 2.962,69
Proventos Integrais		R\$ 2.962,69
Valor do Provento Apurado		R\$ 2.962,69
Valor Total dos Proventos		R\$ 2.962,69

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2026.


ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora de Previdência da Manaus Previdência


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 338/2026 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

CONCEDE aposentadoria, na forma que
específica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE
PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 27 da Lei nº 3.605, de 30
de dezembro de 2025, c/c o inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de
29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei
Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do
DESPACHO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 242/2026, emitido
pelo Setor de Concessão de Benefícios da Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos
Proventos, e o que mais consta do processo formalizado de
nº 2025.18000.19340.0.028243 (VOLUME 1), Data: 26/09/2025,
resolvem,

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição,
nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Complementar nº 27, de 19/11/2025, a
servidora **JANEIDE SOARES HENRIQUE**, no cargo de **PROFESSOR
NÍVEL MÉDIO 20 HORAS 2-D**, matrícula nº 091.215-8 D, do quadro de
pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, com proventos mensais
no valor de R\$ 3.715,76 (três mil, setecentos e quinze reais e setenta e
seis centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do
Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento 20H	Art. 1º, inciso I, da Lei nº 1.879, de 04.06.2014, c/c a Lei nº 3.516 de 17.06.2025.	R\$ 3.576,86
Total		R\$ 3.576,86

Apuração da Média Aritmética	
Valor Médio Apurado	R\$ 3.715,76
Valor Base para Cálculo do Benefício	R\$ 3.715,76
Cálculo do Valor do Benefício	
3.715,76 * (100%) = 3.715,76	
Valor do Provento Apurado	R\$ 3.715,76
Valor Total dos Proventos	R\$ 3.715,76

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2026.


ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
 Diretora de Previdência da Manaus Previdência


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 343/2026 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

AVERBA tempo de contribuição, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 27 da Lei nº 3.605, de 30 de dezembro de 2025, pelo inciso XIX do artigo 13, c/c o inciso XX do artigo 22, ambos da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 118/2026-DAPB/DSGP expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em 05/03/2026,

CONSIDERANDO o Despacho de Homologação nº 052/2026, exarado pela Diretoria de Previdência da Manaus Previdência, datado de 12/03/2026,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 142/2019 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, que trata sobre averbação de tempo de serviço dos servidores sob regime jurídico do Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 06021040100276240, emitida em 05/11/2024, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.01637.01412.0.004239, **resolvem**,

I – AVERBAR, para fins de aposentadoria, o **Tempo de Contribuição** referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 06021040100276240, emitida em 05/11/2024, pelo **INSS**, em favor de **- MARIA DO ROSARIO DA COSTA GENTIL**, CPF nº 317.402.512-53, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula nº 101.655-5D, lotada no (a) SEMSA, conforme segue:

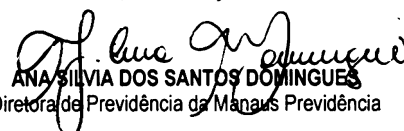
Empregador/Orgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
EVADIN COMPONENTES DA AMAZONIA LTDA	MONTADORA	15/09/1987 a 01/04/1992
MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2006 a 30/12/2007 01/01/2010 A 30/12/2010

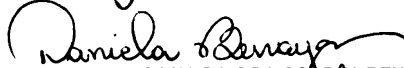
II – ESTABELECER que o tempo de contribuição averbado perfaz **2752 Dias**, correspondendo a **07 Anos, 06 Meses e 17 Dias**.

III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de março de 2026.


ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
 Diretora de Previdência da Manaus Previdência


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS

(*) PORTARIA N.º 030/2026 - AGEMAN

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS, no uso das competências que lhe conferem o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus e a Lei nº 3.540, de 16 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei nº 14.133/2021 que determina que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, que trata da fase preparatória do processo licitatório e o dever de compatibilização com o plano de contratação anual.

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.525, de 28 de março de 2023, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de servidores para comporem a Equipe de Planejamento e Contratações para elaboração de Documento de Formalização de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Matrizes de Riscos, Termos de Referência ou Projetos Básicos em atenção ao art. 14, §2º e §3º, do Decreto nº 5.525/2023; e

CONSIDERANDO o inciso X, artigo 3º, do Decreto nº 6.239 de 23 de setembro de 2025, que regulamenta do Documento de Formalização de Demanda – DFD e o Plano de Contratação Anual – PCA, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que tenha por objeto Contratações de Prestação de Serviços;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no item precedente:

INTEGRANTES REQUISITANTES		
SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Amiraldo da Costa Braga Júnior	131.748-2 E	Titular
Rogério Pinheiro Aragão	151.542-0 A	Suplente
INTEGRANTES TÉCNICOS		
Roosevelt da Silva Lima	131.704-0 F	Titular
André Ricardo Marinho Moraes	135.375-6 C	Titular
Odair Cristiano Abreu da Silva	152.300-7 A	Suplente
INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS		
Márcia Neves Leite	080.065-1 O	Titular
Stefani Oliveira Gonçalves	145.795-0 D	Titular
Luciano Rafael Bruno Freitas	142.461-0 B	Suplente

III – Os membros da EPC são designados conforme competências individuais a seguir:

a) Integrante Requisitante – servidor representante da área requisitante que possui interesse direto na contratação, além de ter conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto.

b) Integrante Técnico – servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável e conhecedor dos aspectos técnicos da solução a ser contratada.

c) Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras, capaz de orientar a equipe no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e evitar atrasos na fase de execução em decorrência de falha da fase de planejamento da contratação.

IV – COMPETE à Equipe de Planejamento da Contratação:

a) Elaborar o Documento de Formalização de Demanda –

DFD;

b) Elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP, se couber;

c) Elaborar a Análise de Riscos;

d) Elaborar o Termo de Referência – TR ou Projeto Básico

– PB;

e) Realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis;

f) Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, prova de conceito ou complexidade técnica nas exigências de habilitação;

g) Apoiar as demais fases da contratação, quando requisitada, em diligências ou esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação.

V - ESTABELECEr que a prestação de serviços da EPC seja considerada relevante e não remunerada;

VI – DEFINIR que os referidos servidores designados para a EPC tenham competência e autonomia administrativa sobre suas atividades;

VII – REVOGAR a Portaria nº 013/2026 - AGEMAN, publicada no DOM | Edição 6233, de 16-01-2026, páginas 46/47, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01-02-2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2026.

ELSON ANDRADE FERREIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente da AGEMAN

(*) Republicação da Portaria Nº 030/2026 - AGEMAN, publicada no DOM Edição 6268, página 44, de 11-03-2026, inserindo-se alterações.

PORTARIA N.º 032/2026 - AGEMAN

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN, no uso das competências que lhe conferem o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus e a Lei nº 3.540, de 16 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas desta AGEMAN, em decorrência da urgência ou outra natureza, com despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Ordinária nº 198, de 21 de junho de 1993, regulamentada Decreto Municipal nº 6.143, de 30 de maio de 2025.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Concessão de Adiantamento nº 001/2026 referente ao mês de março/2026, em conformidade com o

disposto no Art. 6º, inciso X, § 5º do Decreto Municipal nº 6.143, de 30 de maio de 2025, em nome do servidor Roosevelt da Silva Lima, Chefe de divisão, Matrícula nº 131.704-0 F; para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento. O presente adiantamento é no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e será consignado na seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0011.2012.0000 – Fonte de Recursos 1799 – Natureza da Despesa 33903902 (Serviço) - valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e Dotação Orçamentária: 04.122.0011.2012.0000 – Fonte de Recursos 1799 – Natureza da Despesa 33903002 (Consumo) - valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O período de aplicação é de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do numerário; prestação de contas em 15 (quinze) dias contados do término do período de aplicação.

II – DESIGNAR o Servidor **AMIRALDO DA COSTA BRAGA JUNIOR**, Diretor Executivo de Gestão e Planejamento, Matrícula nº 131.748-2 E, para atestar o recebimento dos bens e serviços relativos ao adiantamento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de março de 2026.

ELSON ANDRADE FERREIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente da AGEMAN

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PORTARIA Nº. 0135/2026 – MANAUSCULT

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, o inciso II, do artigo 128 c/c o inciso IV do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus, Lei Delegada nº 25/2013 e Decreto de 10.04.2023.

CONSIDERANDO, que compete à MANAUSCULT, nos termos do disposto no art.58, inciso III, no art.67 e no art.73 a 76 da lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização da contratação de empresa especializada em Serviços de locação de palco, devido a existência do 2º termo aditivo ao contrato nº066/2023 - MANAUSCULT, celebrado com a empresa DM DE AGUIAR & CIA LTDA

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, Comissão de fiscalização da Contratação de Empresa especializada em serviços de locação de palco, através da Ata de Registro de preço nº 003/2023- DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial nº 024/2022 – CML/PM, para atender as necessidades desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no item precedente:

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Nº	Nome	Matrícula
01	Luciana da Cunha Freire	139.342-1B
02	Sérgio Luiz Marques Pinho	080.121-6D
03	Albertina da Silva Córdova	072.351-7K

III - Na ausência de qualquer um dos membros, estes serão substituídos pelos servidores abaixo relacionados:

SUBSTITUTOS DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Nº	Nome	Matrícula
01	Rosalva de Araújo Teixeira	080.104-6C
02	Adriano Correia do Nascimento	115.365-0H

RESPONSABILIDADES DOS FISCALIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, e pela qualidade do serviço fornecido à MANAUSCULT;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços;
- Indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais;
- Encaminhar as notas fiscais à Divisão de Planejamento Orçamentário e Finanças -DIVOF, devidamente atestadas, logo após a prestação do serviço;
- A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei Federal n.º 4.320/64 ensejará o não pagamento.

IV - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 23 de julho de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 12 de março de 2026.

Jender de Melo Lobato

Diretor - Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT

Publicações Diversas

CONDOMÍNIO 4 – VILLA JARDIM TORQUATO – CONDOMÍNIO LÍRIO torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 135/19-01**, que autoriza o abastecimento em condomínio residencial, com profundidade de 103,20 metros, localizada na Rua Mutum do norte, nº 35, Tarumã Açú, nas coordenadas geográficas: 02°58'39,50"S e 60°01'51,29"W, Manaus-AM, com validade de 5 Anos.

PG/5498

FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA AMAZONIA S.A - FITEJUTA
CNPJ.: 04.559.803/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se concomitantemente no dia 16.04.2025 às 11:00 horas na Rua Rio Iça, 10, Quadra 34 – Vieiralves, nesta cidade de Manaus, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

01 - Ordinariamente

a) - Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2025.

b) - Aprovação do orçamento de capital nos termos do parágrafo 2º. do Art.196 da Lei 6.404/76

c) - Eleição da diretoria e fixação de honorários;

02 – Extraordinariamente.

d) Outros assuntos do interesse social.

Outrossim, informamos que encontram-se a disposição dos Senhores acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício Social encerrado em 31.12.2025

Manaus, 10 de Março de 2026.

PG/4493

Isaac Ben Moisés Sabbá

DIRETOR EXECUTIVO

I.B. SABBÁ S.A

CNPJ.: 04.565.230/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se concomitantemente no dia 16.04.2026 às 10:00 horas na Rua Rio Iça, 10, Quadra 34 – Vieiralves, nesta cidade de Manaus, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

01 - Ordinariamente

a) - Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2025.

b) – Aprovação do orçamento de capital nos termos do parágrafo 2º. do Art.196 da Lei 6.404/76

c) – Eleição da diretoria e fixação de honorários;

02 – Extraordinariamente

d) Outros assuntos do interesse social.

Outrossim, informamos que encontram-se a disposição dos Senhores acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício Social encerrado em 31.12.2025.

Manaus, 10 de Março de 2026.

PG/3614

Isaac Ben Moisés Sabbá

DIRETOR EXECUTIVO

Disque
SAMU
192
MANAUS
PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL



Fonte: Ministério da Saúde

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.

O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail dom.publicacao@outlook.com ou dom.publicacao@manaus.am.gov.br, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).

As matérias devem ser transmitidas digitalmente até às 14 horas.

ATENDIMENTO

Somente pelo e-mail
dom.publicacao@manaus.am.gov.br
dom.publicacao@outlook.com

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h

EXPEDIENTE

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Manaus
CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000



Prefeitura de
Manaus

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

RENATO FROTA MAGALHÃES
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA
Secretário Extraordinário
WALFRAN DE SOUZA TORRES
Secretário Municipal de Relações Institucionais e de Promoção de Igualdade Racial
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
Secretário Executivo de Relações Comunitárias
VIVIANA PINHEIRO LIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo Manaus Solidária
JOSÉ ARNALDO LIMA GRUJO
Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica
VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
RAFAEL LINS BERTAZZO
Procurador-Geral do Município
WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar
ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
CAMILA BATISTA DA SILVA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Comunicação
CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação
ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador Geral do Município
CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração e Gestão
SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde
VALQUINDAR FERREIRA MAR JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
JOSÉ NILDO GASPAS DE MELLO
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
JOEL PEREIRA DA SILVA SALES
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal
SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana
RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura
JESUS ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano
ARNALDO GOMES FLORES
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência
ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

FUNDAÇÕES

JENDER DE MELO LOBATO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3625-5617
e-mail: dom.publicacao@manaus.am.gov.br
dom.publicacao@outlook.com